



Diário Oficial do Município de São Rafael/RN

Instituído pela Lei Municipal nº 261, de 06 de Outubro 2009

Administração do Excelentíssimo Senhor Francisco Canindé Pinheiro dos Santos

ANO XVIII – Edição Extra – Nº 2095 – São Rafael/RN – Segunda-Feira, 27 de julho de 2026

Rua Juvêncio Soares, 399 – Centro – São Rafael/RN – CEP 59.518-000

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 06/2026

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Ante o exposto, nos termos da manifestação do despacho retro, adjudico e homologo o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 06/2026**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL DE FORMA PARCELADA PARA A FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE SÃO RAFAEL RN**, sendo em favor da empresa **S & A AUTO POSTO LTDA (CNPJ: 10.641.461/0003-69)**, **PELO VALOR TOTAL DE R\$ 2.411.578,78** (Dois milhões, quatrocentos e onze mil, quinhentos e setenta e oito reais e setenta e oito centavos.), com amparo legal no art. 28, I, da Lei nº. 14.133/2021. São Rafael/RN, 20 de julho de 2026. **FRANCISCO CANINDÉ PINHEIRO DOS SANTOS** - Prefeito Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 43/2026.

O **MUNICÍPIO DE SÃO RAFAEL/RN**, com sede na Rua Juvêncio Soares, 399, Centro, São Rafael/RN CEP: 59518000, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 08.085.417/0001-06, neste ato representado pelo Prefeito, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, no **Processo Administrativo nº. 913/2026** RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº. 14.133/2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL DE FORMA PARCELADA PARA A FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE SÃO RAFAEL RN**, destinados a atender às demandas do Município, especificado nos itens do Termo de Referência, anexo do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 06/2026**, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades, fornecedor e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: S & A AUTO POSTO LTDA CNPJ: 10.641.461/0003-69 ENDEREÇO: AV SENADOR JOAO CAMARA CEP: 59.518-000 TELEFONE: (84) 3412-1330 E-MAIL: EDJANEPROCEDADOS@HOTMAIL.COM REPRESENTANTE: VALDENOR OTACILIO DA SILVA ARAUJO						
LOTE 01 - AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA FROTA						
ITE M	ESPECIFICA ÇÃO	MARCA/ FABRICAN TE	UNI D.	QUANT.	VALOR UNIT./ DESCON TO MÉDIO %	VALOR TOTAL.
01	ÓLEO DIESEL S10	DISLUB	L	202.838, 56	R\$ 7,27 (1,22%)	R\$ 1.474.636,3 312
02	DIESEL COMUM	DISLUB	L	68.952,0 5	R\$ 7,14 (1,31%)	R\$ 492.317,637 0

03	GASOLINA COMUM	DISLUB	L	66.560,6 0	R\$ 6,68 (1,24%)	R\$ 444.624,808 0
Valor Total R\$ 2.411.578,78						

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

CLÁUSULA TERCEIRA - ÓRGÃO(S) GERENCIADOR

3.1. O órgão gerenciador será o **Município de São Rafael/RN**.

CLÁUSULA QUARTA - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação, obedecendo aos limites previstos na Lei nº. 14.133/2021.

CLÁUSULA QUINTA - DA VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO E CADASTRO DE RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 01 (um) ano, contado da data da assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos da Lei nº. 14.133/2021.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº. 14.133/2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2 deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº. 14.133/2021.

5.4. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na Ata de Registro de Preços os preços e os quantitativos do licitante vencedor (adjudicatário).

5.4.2. Será incluído na Ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes que:

5.4.2.1. Aceitarem fornecer os combustíveis objeto da licitação, observadas as especificações, os quantitativos estimados e as demais condições estabelecidas neste Edital e no Termo de Referência;

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original; e

5.4.2.3. Concordarem em registrar seus preços para futura contratação, na ordem de classificação obtida no certame.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços, a ordem de classificação dos licitantes registrados.

5.4.4. O registro dos licitantes que aceitarem fornecer os combustíveis nas mesmas condições do adjudicatário tem por objetivo a formação de cadastro de reserva, para o caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

5.5. O registro a que se refere o subitem 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2, somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de



Diário Oficial do Município de São Rafael/RN

Instituído pela Lei Municipal nº 261, de 06 de Outubro 2009

Administração do Excelentíssimo Senhor Francisco Canindé Pinheiro dos Santos

ANO XVIII – Edição Extra – Nº 2095 – São Rafael/RN – Segunda-Feira, 27 de julho de 2026

Rua Juvêncio Soares, 399 – Centro – São Rafael/RN – CEP 59.518-000

preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas na Cláusula Oitava desta ARP.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº. 14.133/2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços, podendo ser assinada manualmente, mediante justificativa apresentada pela empresa registrada e aceita pelo Município.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital, e observado o disposto no item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SEXTA - ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Considerando que o critério de julgamento adotado é o maior percentual de desconto incidente sobre o preço médio de referência divulgado pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP para o Estado do Rio Grande do Norte, ou outra referência oficialmente adotada pelo Município, o percentual de desconto registrado permanecerá fixo e irrevogável durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

6.2. Os valores efetivamente pagos serão atualizados automaticamente conforme as variações dos preços médios divulgados pela ANP, aplicando-se sobre estes o percentual de desconto registrado na Ata.

6.3. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual desequilíbrio econômico-financeiro, devidamente comprovado, nas seguintes hipóteses:

6.3.1. Em caso de força maior, caso fortuito, fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da Ata nas condições originalmente pactuadas, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei Federal nº 14.133/2021;

6.3.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de tributos ou encargos legais, bem como de superveniência de disposições legais com comprovada repercussão nos custos da contratação;

6.3.3. Quando comprovada a ocorrência de circunstâncias que justifiquem a revisão para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro da contratação, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

6.4. A solicitação de revisão deverá ser formalmente apresentada pela parte interessada, acompanhada da documentação comprobatória necessária à análise do pedido pela Administração.

6.5. A atualização periódica dos preços médios divulgados pela ANP não caracteriza reajuste ou revisão contratual, constituindo apenas a aplicação da metodologia de cálculo prevista no Edital, no Termo de Referência e na Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SÉTIMA - NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o percentual de desconto registrado ou as condições da Ata tornarem-se desvantajosos para a Administração em razão de fatos supervenientes ou de alterações relevantes das condições de mercado, o órgão gerenciador poderá convocar o fornecedor para negociar condições mais vantajosas para a Administração.

7.1.1. Caso não haja êxito na negociação, o órgão gerenciador poderá promover o cancelamento do registro do fornecedor ou da Ata de Registro de Preços, observadas as disposições legais e regulamentares aplicáveis.

7.1.2. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, serão convocados os integrantes do cadastro de reserva, obedecida a ordem de classificação, para verificar o interesse em assumir o fornecimento nas condições estabelecidas pela Administração.

7.1.3. Não havendo êxito nas negociações ou na convocação do cadastro de reserva, o órgão gerenciador adotará as medidas necessárias para realização de nova contratação, observando os princípios da economicidade e da vantajosidade.

7.2. Na hipótese de ocorrência de fato superveniente que comprometa a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro da Ata, o fornecedor poderá solicitar sua revisão, mediante requerimento formal acompanhado da documentação comprobatória pertinente.

7.2.1. O pedido deverá demonstrar, de forma objetiva e fundamentada, a ocorrência do fato superveniente e seus reflexos sobre a execução da contratação.

7.2.2. A ausência de comprovação suficiente implicará o indeferimento do pedido, permanecendo o fornecedor obrigado ao cumprimento das condições registradas, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis e eventual cancelamento do registro.

7.2.3. Reconhecida a procedência do pedido, a Administração poderá promover a revisão das condições registradas, visando restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro da contratação, observado o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021.

7.2.4. A atualização periódica dos preços médios divulgados pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP não caracteriza revisão, reajuste ou alteração do preço registrado, constituindo mera aplicação da metodologia de cálculo prevista no Edital, no Termo de Referência e na Ata de Registro de Preços.

7.2.5. Eventuais revisões aprovadas pelo órgão gerenciador serão comunicadas aos órgãos participantes e às entidades que possuam contratações decorrentes da Ata, para as providências cabíveis, observado o disposto no art. 124 da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR E DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo órgão ou entidade gerenciadora quando o fornecedor:

8.1.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços, sem motivo devidamente justificado;

8.1.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

8.1.3. Recusar-se a cumprir as condições registradas na Ata de Registro de Preços;

8.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021.

8.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021, caso o período de impedimento não ultrapasse o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, o órgão ou entidade gerenciadora poderá, mediante decisão devidamente fundamentada, optar pela manutenção do registro, ficando vedadas novas contratações decorrentes da Ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

8.2. O cancelamento do registro nas hipóteses previstas nesta cláusula será formalizado mediante processo administrativo, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

8.3. Cancelado o registro do fornecedor, o órgão ou entidade



Diário Oficial do Município de São Rafael/RN

Instituído pela Lei Municipal nº 261, de 06 de Outubro 2009

Administração do Excelentíssimo Senhor Francisco Canindé Pinheiro dos Santos

ANO XVIII – Edição Extra – Nº 2095 – São Rafael/RN – Segunda-Feira, 27 de julho de 2026

Rua Juvêncio Soares, 399 – Centro – São Rafael/RN – CEP 59.518-000

gerenciadora poderá convocar os licitantes integrantes do cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

8.4. O cancelamento da Ata de Registro de Preços poderá ocorrer, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente motivadas e comprovadas:

8.4.1. Por razões de interesse público devidamente justificadas;

8.4.2. A pedido do fornecedor, em decorrência de caso fortuito, força maior ou fato superveniente que inviabilize a execução da Ata;

8.4.3. Quando não houver êxito nas negociações destinadas à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro da contratação ou à obtenção de condições mais vantajosas para a Administração.

8.5. A atualização periódica dos preços médios divulgados pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP não constitui hipótese de cancelamento da Ata, por representar apenas a aplicação da metodologia de cálculo prevista no Edital, no Termo de Referência e nesta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

9.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

9.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

9.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CLÁUSULA DÉCIMA - CONDIÇÕES GERAIS

10.1. As condições gerais de execução do objeto, incluindo os prazos, locais e condições de fornecimento, critérios de recebimento, forma de pagamento, obrigações da Administração e do fornecedor registrado, gestão e fiscalização contratual, hipóteses de aplicação de penalidades e demais condições pertinentes à execução da contratação, encontram-se estabelecidas no Termo de Referência, que integra o Edital e a presente Ata de Registro de Preços para todos os fins de direito.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes. São Rafael/RN, 27 de julho de 2026. **MUNICÍPIO DE SÃO RAFAEL/RN** - FRANCISCO CANINDÉ PINHEIRO - Prefeito Municipal / **S & A AUTO POSTO LTDA** - VALDENOR OTACILIO DA SILVA ARAUJO - Representante legal

DISPENSA Nº. 58/2025

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº. 61/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO RAFAEL, INSCRITO NO CNPJ/MF SOB O Nº 08.085.417/0001-06.

CONTRATADA: E R COMERCIO VAREJISTA E SERVIÇOS LTDA-ME, INSCRITA NO CNPJ Nº 03.633.939/0001-81

OBJETO: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 13.000,00 (TREZE MIL REAIS).

DATA DA ASSINATURA: 27 DE JULHO DE 2026

SIGNATÁRIOS:

MUNICÍPIO DE SÃO RAFAEL – FRANCISCO CANINDÉ PINHEIRO DOS SANTOS – PREFEITO MUNICIPAL.

E R COMERCIO VAREJISTA E SERVIÇOS LTDA-ME – EDNALDO RODRIGUES DE ALMEIDA -CONTRATADA/REPRESENTANTE LEGAL.

DISPENSA Nº. 59/2025

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº. 63/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO RAFAEL, INSCRITO NO CNPJ/MF SOB O Nº 08.085.417/0001-06.

CONTRATADA: E R COMERCIO VAREJISTA E SERVIÇOS LTDA-ME, INSCRITA NO CNPJ Nº 03.633.939/0001-81

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE USO HOSPITALAR.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 11.532,50 (ONZE MIL QUINHENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

DATA DA ASSINATURA: 27 DE JULHO DE 2026

SIGNATÁRIOS:

MUNICÍPIO DE SÃO RAFAEL – FRANCISCO CANINDÉ PINHEIRO DOS SANTOS – PREFEITO MUNICIPAL.

E R COMERCIO VAREJISTA E SERVIÇOS LTDA-ME – EDNALDO RODRIGUES DE ALMEIDA -CONTRATADA/REPRESENTANTE LEGAL.



LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1

Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	46.811.112,00	50.115.820,61	9.837.239,75	21.888.695,15	28.227.125,46
1 Receitas Correntes	43.319.806,00	46.006.966,61	8.143.260,75	19.808.993,15	26.197.973,46
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	693.000,00	693.000,00	33.027,62	91.659,09	601.340,91
1.1.1 Impostos	648.000,00	648.000,00	31.418,24	78.033,28	569.966,72
1.1.1.2 Impostos sobre o Patrimônio	70.000,00	70.000,00	7.616,94	24.061,66	45.938,34
1.1.1.2.50 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	59.000,00	59.000,00	7.216,94	22.461,66	36.538,34
1.1.1.2.50.0.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	20.000,00	20.000,00	3.398,22	13.392,28	6.607,72
1.1.1.2.50.0.2 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.1.2.50.0.3 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	20.000,00	20.000,00	3.818,72	9.069,38	10.930,62
1.1.1.2.50.0.5 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
1.1.1.2.50.0.6 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Juros de Mora	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.1.1.2.50.0.7 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas da Dívida Ativa	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.1.1.2.50.0.8 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Juros de Mora da Dívida Ativa	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.1.1.2.53 Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	11.000,00	11.000,00	400,00	1.600,00	9.400,00
1.1.1.2.53.0.1 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	10.000,00	10.000,00	400,00	1.600,00	8.400,00
1.1.1.2.53.0.3 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	358.000,00	358.000,00	16.713,62	22.210,34	335.789,66
1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	358.000,00	358.000,00	16.713,62	22.210,34	335.789,66
1.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	308.000,00	308.000,00	665,94	1.997,82	306.002,18
1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	308.000,00	308.000,00	665,94	1.997,82	306.002,18
1.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
1.1.1.3.03.1.1.02 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Poder Legislativo - Principal	8.000,00	8.000,00	665,94	1.997,82	6.002,18
1.1.1.3.03.4 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	50.000,00	50.000,00	16.047,68	20.212,52	29.787,48
1.1.1.3.03.4.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	50.000,00	50.000,00	16.047,68	20.212,52	29.787,48
1.1.1.3.03.4.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos Poder Executivo - Principal	50.000,00	50.000,00	16.047,68	20.212,52	29.787,48
1.1.1.4 Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	220.000,00	220.000,00	7.087,68	31.761,28	188.238,72
1.1.1.4.51 Impostos sobre Serviços	220.000,00	220.000,00	7.087,68	31.761,28	188.238,72
1.1.1.4.51.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	220.000,00	220.000,00	7.087,68	31.761,28	188.238,72
1.1.1.4.51.1.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	220.000,00	220.000,00	7.087,68	31.761,28	188.238,72
1.1.2 Taxas	45.000,00	45.000,00	1.609,38	13.625,81	31.374,19
1.1.2.1 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	28.000,00	28.000,00	1.501,38	13.517,81	14.482,19
1.1.2.1.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	28.000,00	28.000,00	1.501,38	13.517,81	14.482,19
1.1.2.1.01.0.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	28.000,00	28.000,00	1.501,38	12.233,31	15.766,69
1.1.2.1.01.0.1.01 Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial, Industrial e Prestadores de Serviço	20.000,00	20.000,00	1.418,68	10.511,33	9.488,67
1.1.2.1.01.0.1.02 Taxa de Licença para Execução de Obras e Habitação	5.000,00	5.000,00	82,70	101,19	4.898,81
1.1.2.1.01.0.1.10 Taxa de Autorização de Funcionamento de Transporte	0,00	0,00	0,00	1.620,79	-1.620,79
1.1.2.1.01.0.1.11 Taxa de Feira Livre	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.2.1.01.0.1.99 Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.1.2.1.01.0.3 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	1.284,50	-1.284,50
1.1.2.1.01.0.3.02 Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial, Industrial e Prestadores de Serviço - Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	1.284,50	-1.284,50
1.1.2.2 Taxas pela Prestação de Serviços	17.000,00	17.000,00	108,00	108,00	16.892,00
1.1.2.2.01 Taxas pela Prestação de Serviços	17.000,00	17.000,00	108,00	108,00	16.892,00
1.1.2.2.01.0.1 Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	15.000,00	15.000,00	108,00	108,00	14.892,00
1.1.2.2.01.0.1.01 Taxa de Expediente e Serviços Diversos	1.000,00	1.000,00	108,00	108,00	892,00
1.1.2.2.01.0.1.03 Taxa de Limpeza Pública	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
1.1.2.2.01.0.1.99 Outras Taxas pela Prestação de Serviços	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.1.2.2.01.0.2 Taxas pela Prestação de Serviços - Multa e Juros de Mora	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.1.2.2.01.0.2.01 Taxa de Expediente e Serviços Diversos - Multa e Juros de Mora	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.2 Contribuições	345.000,00	345.000,00	27.353,13	79.716,40	265.283,60
1.2.4 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	345.000,00	345.000,00	27.353,13	79.716,40	265.283,60
1.2.4.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	345.000,00	345.000,00	27.353,13	79.716,40	265.283,60
1.2.4.1.50 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	345.000,00	345.000,00	27.353,13	79.716,40	265.283,60
1.2.4.1.50.0.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	345.000,00	345.000,00	27.353,13	79.716,40	265.283,60
1.3 Receita Patrimonial	143.700,00	143.700,00	42.449,56	106.546,65	37.153,35
1.3.1 Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
1.3.1.1 Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
1.3.1.1.01 Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00



1.3.1.1.01.2 Foros, Laudênios e Tarifas de Ocupação	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
1.3.1.1.01.2.1 Foros, Laudênios e Tarifas de Ocupação - Principal	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
1.3.2 Valores Mobiliários	136.700,00	136.700,00	42.449,56	106.546,65	30.153,35
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	136.700,00	136.700,00	42.449,56	106.546,65	30.153,35
1.3.2.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários	136.700,00	136.700,00	42.449,56	106.546,65	30.153,35
1.3.2.1.01.1 Remuneração de Depósitos Bancários	135.700,00	135.700,00	42.334,24	105.483,54	30.216,46
1.3.2.1.01.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	135.700,00	135.700,00	42.334,24	105.483,54	30.216,46
1.3.2.1.01.1.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	14.000,00	14.000,00	1.457,97	5.197,55	8.802,45
1.3.2.1.01.1.1.02 Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	3.500,00	3.500,00	114,11	527,02	2.972,98
1.3.2.1.01.1.1.03 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	12.000,00	12.000,00	4.317,68	14.347,10	-2.347,10
1.3.2.1.01.1.1.04 Remuneração de Depósitos Bancários - COMPLEMENTAÇÃO FUNDEB - VAAF	100,00	100,00	0,00	0,00	100,00
1.3.2.1.01.1.1.05 Remuneração de Depósitos Bancários - COMPLEMENTAÇÃO FUNDEB - VAAT	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.3.2.1.01.1.1.06 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTROS FNDE	4.000,00	4.000,00	118,31	354,56	3.645,44
1.3.2.1.01.1.1.07 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	20.400,00	20.400,00	21.677,96	55.810,13	-35.410,13
1.3.2.1.01.1.1.08 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	8.000,00	8.000,00	1.083,96	3.590,53	4.409,47
1.3.2.1.01.1.1.10 Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	1.000,00	1.000,00	0,17	1,56	998,44
1.3.2.1.01.1.1.11 Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP	1.000,00	1.000,00	11,79	142,79	857,21
1.3.2.1.01.1.1.12 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIOS SAÚDE	1.000,00	1.000,00	0,21	0,63	999,37
1.3.2.1.01.1.1.13 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIOS ASSISTÊNCIA	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
1.3.2.1.01.1.1.14 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIOS EDUCAÇÃO	0,00	0,00	54,68	1.117,32	-1.117,32
1.3.2.1.01.1.1.15 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTROS CONVÊNIOS	31.000,00	31.000,00	122,72	724,90	30.275,10
1.3.2.1.01.1.1.20 Remuneração de Depósitos Bancários - MDE	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.2.1.01.1.1.22 Remuneração de Depósitos Bancários - PDDE	500,00	500,00	37,96	38,17	461,83
1.3.2.1.01.1.1.23 Remuneração de Depósitos Bancários - PNAE	1.000,00	1.000,00	347,43	831,30	168,70
1.3.2.1.01.1.1.24 Remuneração de Depósitos Bancários - PNATE	1.000,00	1.000,00	307,41	444,06	555,94
1.3.2.1.01.1.1.25 Remuneração de Depósitos Bancários - COMPLEMENTAÇÃO FUNDEB - VAAR	200,00	200,00	0,00	0,00	200,00
1.3.2.1.01.1.1.29 Remuneração de Depósitos Bancários - Atenção Especializada	0,00	0,00	425,45	1.275,18	-1.275,18
1.3.2.1.01.1.1.36 Remuneração de Depósitos Bancários - Outros Assist. Social	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.2.1.01.1.1.37 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIOS SAÚDE - ESTADO	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.2.1.01.1.1.49 Remuneração de Depósitos Bancários - CFEM	0,00	0,00	34,77	99,95	-99,95
1.3.2.1.01.1.1.99 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTRAS	28.000,00	28.000,00	12.221,66	20.980,79	7.019,21
1.3.2.1.01.2 Remuneração de Depósitos Bancários - Salário-Educação	1.000,00	1.000,00	115,32	1.063,11	-63,11
1.3.2.1.01.2.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Salário-Educação - Principal	1.000,00	1.000,00	115,32	1.063,11	-63,11
1.3.9 Demais Receitas Patrimoniais	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.9.9 Outras Receitas Patrimoniais	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.9.9.99 Outras Receitas Patrimoniais	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.9.9.99.0.1 Outras Receitas Patrimoniais - Principal	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.6 Receita de Serviços	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.6.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.6.1.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.6.1.1.02 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.6.9 Outros Serviços	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.6.9.9 Outros Serviços	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.6.9.9.99 Outros Serviços	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.6.9.9.99.0.1 Outros Serviços - Principal	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.7 Transferências Correntes	41.676.106,00	44.363.266,61	8.022.588,09	19.496.185,68	24.867.080,93
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	29.169.546,00	31.549.706,61	6.175.421,12	13.905.481,53	17.644.225,08
1.7.1.1 Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	16.716.192,00	16.959.192,00	3.008.023,52	8.293.365,98	8.665.826,02
1.7.1.1.51 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	16.713.792,00	16.956.792,00	3.007.849,83	8.293.099,06	8.663.692,94
1.7.1.1.51.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	16.180.762,00	16.423.762,00	3.007.849,83	8.293.099,06	8.130.662,94
1.7.1.1.51.1.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	16.180.762,00	16.423.762,00	3.007.849,83	8.293.099,06	8.130.662,94
1.7.1.1.51.1.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	20.213.452,00	20.456.452,00	3.734.728,20	10.297.213,19	10.159.238,81
1.7.1.1.51.1.1.02 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Acréscimo FPM	10.000,00	10.000,00	25.083,99	69.160,38	-59.160,38
1.7.1.1.51.1.1.09 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	-4.042.690,00	-4.042.690,00	-751.962,36	-2.073.274,51	-1.969.415,49
1.7.1.1.51.2 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cotas Extraordinárias	533.030,00	533.030,00	0,00	0,00	533.030,00
1.7.1.1.51.2.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cotas Extraordinárias	533.030,00	533.030,00	0,00	0,00	533.030,00
1.7.1.1.51.2.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cotas Extraordinárias	533.030,00	533.030,00	0,00	0,00	533.030,00
1.7.1.1.52 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	2.400,00	2.400,00	173,69	266,92	2.133,08
1.7.1.1.52.0.1 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	2.400,00	2.400,00	173,69	266,92	2.133,08
1.7.1.1.52.0.1.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	3.000,00	3.000,00	217,09	333,60	2.666,40
1.7.1.1.52.0.1.09 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	-600,00	-600,00	-43,40	-66,68	-533,32



1.7.1.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	565.000,00	565.000,00	97.336,96	207.805,63	357.194,37
1.7.1.2.51 Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	220.000,00	220.000,00	74,53	350,34	219.649,66
1.7.1.2.51.0.1 Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	220.000,00	220.000,00	74,53	350,34	219.649,66
1.7.1.2.52 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	345.000,00	345.000,00	97.262,43	207.455,29	137.544,71
1.7.1.2.52.1 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89	24.000,00	24.000,00	1.095,55	3.155,14	20.844,86
1.7.1.2.52.1.1 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89 - Principal	24.000,00	24.000,00	1.095,55	3.155,14	20.844,86
1.7.1.2.52.2 Cota-parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo – Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
1.7.1.2.52.2.1 Cota-Parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo – Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II - Principal	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
1.7.1.2.52.4 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	309.000,00	309.000,00	96.166,88	204.300,15	104.699,85
1.7.1.2.52.4.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	309.000,00	309.000,00	96.166,88	204.300,15	104.699,85
1.7.1.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	7.533.180,00	9.458.235,00	2.639.725,42	4.119.111,08	5.339.123,92
1.7.1.3.50 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	7.463.680,00	9.388.735,00	2.639.725,42	4.119.111,08	5.269.623,92
1.7.1.3.50.1 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária	5.463.680,00	6.463.735,00	1.452.136,18	2.365.004,00	4.098.731,00
1.7.1.3.50.1.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	5.463.680,00	6.463.735,00	1.452.136,18	2.365.004,00	4.098.731,00
1.7.1.3.50.1.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	2.314.580,00	2.314.580,00	7.833,18	23.499,54	2.291.080,46
1.7.1.3.50.1.1.08 Transf. de Rec. do SUS - Atenção Primária - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Saúde	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.1.3.50.1.1.09 Transf. de Rec. do SUS - Atenção Primária - Incentivo Financeiro Atenção à Saúde Bucal	450.000,00	450.000,00	112.668,00	320.646,96	129.353,04
1.7.1.3.50.1.1.10 Transf. de Rec. do SUS - Atenção Primária - Incentivo Financeiro APS - Equipes de Saúde da Família/ESF e Equipes de atenção Primária/EAP	1.000.000,00	1.000.000,00	179.884,00	563.652,00	436.348,00
1.7.1.3.50.1.1.11 Transf. de Rec. do SUS - Atenção Primária - Incentivo Financeiro APS - Componente Per Capita de Base Populacional	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.7.1.3.50.1.1.12 Transf. de Rec. do SUS - Atenção Primária - Incentivo Financeiro APS - Demais Programas, Serviços e Equipes da Atenção Primária à Saúde	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00
1.7.1.3.50.1.1.13 Transf. de Rec. do SUS - Atenção Primária - Equipes Multiprofissionais - EMULTI	180.000,00	180.000,00	28.500,00	87.562,50	92.437,50
1.7.1.3.50.1.1.95 Transferência de Recursos do SUS - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária em Saúde - Decorrentes de Emendas Parlamentares de Bancada	0,00	800.055,00	800.055,00	800.055,00	0,00
1.7.1.3.50.1.1.96 Transferência de Recursos do SUS - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária em Saúde - Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais	49.500,00	249.500,00	200.000,00	200.000,00	49.500,00
1.7.1.3.50.1.1.98 Transf. de Rec. do SUS - Atenção Primária - Emenda Constitucional 120/2022 - Agentes Comunitários de Saúde	729.600,00	729.600,00	123.196,00	369.588,00	360.012,00
1.7.1.3.50.1.1.99 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Outros Programas da Atenção Primária	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.7.1.3.50.2 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada	1.255.000,00	2.155.000,00	1.041.834,96	1.351.819,88	803.180,12
1.7.1.3.50.2.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	1.255.000,00	2.155.000,00	1.041.834,96	1.351.819,88	803.180,12
1.7.1.3.50.2.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	1.200.000,00	1.200.000,00	141.834,96	451.819,88	748.180,12
1.7.1.3.50.2.1.03 Transf. de Rec. do SUS - Atenção Especializada - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Saúde	50.000,00	550.000,00	500.000,00	500.000,00	50.000,00
1.7.1.3.50.2.1.97 Transferência de Recursos do SUS - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assist. Hosp. e Ambulatorial - Decorrentes de Emendas Parlamentares de Bancada	0,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	0,00
1.7.1.3.50.2.1.99 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Outros programas da Atenção Especializada	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.7.1.3.50.3 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde	225.000,00	225.000,00	32.494,08	108.241,88	116.758,12
1.7.1.3.50.3.1 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	225.000,00	225.000,00	32.494,08	108.241,88	116.758,12
1.7.1.3.50.3.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	80.000,00	80.000,00	6.558,08	30.433,88	49.566,12
1.7.1.3.50.3.1.99 Transf. de Rec. do SUS - Vigilância em Saúde - Emenda Constitucional 120/2022 - Agentes de Combate às Endemias	145.000,00	145.000,00	25.936,00	77.808,00	67.192,00
1.7.1.3.50.4 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica	60.000,00	60.000,00	11.256,20	39.768,60	20.231,40
1.7.1.3.50.4.1 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	60.000,00	60.000,00	11.256,20	39.768,60	20.231,40
1.7.1.3.50.4.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	60.000,00	60.000,00	11.256,20	39.768,60	20.231,40
1.7.1.3.50.5 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS	410.000,00	435.000,00	102.004,00	254.276,72	180.723,28
1.7.1.3.50.5.1 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	410.000,00	435.000,00	102.004,00	254.276,72	180.723,28
1.7.1.3.50.5.1.02 Transf. de Rec. do SUS – Gestão do SUS – Complementação ao Pagamento do Piso salarial dos Profissionais de Enfermagem	410.000,00	435.000,00	102.004,00	254.276,72	180.723,28
1.7.1.3.50.9 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Outros Programas	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.3.50.9.1 Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.3.51 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	69.500,00	69.500,00	0,00	0,00	69.500,00
1.7.1.3.51.9 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas	69.500,00	69.500,00	0,00	0,00	69.500,00
1.7.1.3.51.9.1 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas - Principal	69.500,00	69.500,00	0,00	0,00	69.500,00
1.7.1.4 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação -FNDE	575.500,00	660.605,61	108.123,62	338.596,62	322.008,99
1.7.1.4.50 Transferências do Salário-Educação	324.000,00	382.105,61	66.872,12	221.052,55	161.053,06
1.7.1.4.50.0.1 Transferências do Salário-Educação - Principal	324.000,00	382.105,61	66.872,12	221.052,55	161.053,06
1.7.1.4.51 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	4.500,00	4.500,00	2.340,00	2.340,00	2.160,00
1.7.1.4.51.0.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	4.500,00	4.500,00	2.340,00	2.340,00	2.160,00



1.7.1.4.52 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	86.000,00	113.000,00	38.911,50	97.278,75	15.721,25
1.7.1.4.52.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	86.000,00	113.000,00	38.911,50	97.278,75	15.721,25
1.7.1.4.52.0.1.02 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - CRECHE	20.000,00	20.000,00	9.341,50	23.353,75	-3.353,75
1.7.1.4.52.0.1.03 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - PRÉ ESCOLA	14.000,00	41.000,00	4.141,00	10.352,50	30.647,50
1.7.1.4.52.0.1.04 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - FUNDAMENTAL	48.000,00	48.000,00	23.548,00	58.870,00	-10.870,00
1.7.1.4.52.0.1.05 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - AEE	2.500,00	2.500,00	1.482,00	3.705,00	-1.205,00
1.7.1.4.52.0.1.06 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - MAIS EDUCAÇÃO	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1.7.1.4.52.0.1.07 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - EJA	500,00	500,00	399,00	997,50	-497,50
1.7.1.4.52.0.1.08 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - PNAE QUILOMBOLA	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1.7.1.4.53 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	41.000,00	41.000,00	0,00	17.925,32	23.074,68
1.7.1.4.53.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	41.000,00	41.000,00	0,00	17.925,32	23.074,68
1.7.1.4.53.0.1.02 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - INFANTIL	3.000,00	3.000,00	0,00	2.102,35	897,65
1.7.1.4.53.0.1.03 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - FUNDAMENTAL	26.000,00	26.000,00	0,00	10.069,16	15.930,84
1.7.1.4.53.0.1.04 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - MÉDIO	12.000,00	12.000,00	0,00	5.753,81	6.246,19
1.7.1.4.99 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
1.7.1.4.99.0.1 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
1.7.1.4.99.0.1.01 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
1.7.1.5 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	245.700,00	372.700,00	271.066,77	723.784,89	-351.084,89
1.7.1.5.50 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT	178.000,00	305.000,00	285.325,67	738.043,79	-433.043,79
1.7.1.5.50.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	178.000,00	305.000,00	285.325,67	738.043,79	-433.043,79
1.7.1.5.50.0.1.01 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	178.000,00	305.000,00	285.325,67	738.043,79	-433.043,79
1.7.1.5.51 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF	47.900,00	47.900,00	0,00	0,00	47.900,00
1.7.1.5.51.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	47.900,00	47.900,00	0,00	0,00	47.900,00
1.7.1.5.51.0.1.01 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	47.900,00	47.900,00	0,00	0,00	47.900,00
1.7.1.5.52 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR	19.800,00	19.800,00	-14.258,90	-14.258,90	34.058,90
1.7.1.5.52.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR	19.800,00	19.800,00	-14.258,90	-14.258,90	34.058,90
1.7.1.5.52.0.1.01 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR	20.000,00	20.000,00	-14.258,90	-14.258,90	34.258,90
1.7.1.5.52.0.1.99 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - AJUSTE DO VAAR	-200,00	-200,00	0,00	0,00	-200,00
1.7.1.6 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	530.480,00	530.480,00	50.045,15	149.739,69	380.740,31
1.7.1.6.50 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	530.480,00	530.480,00	50.045,15	149.739,69	380.740,31
1.7.1.6.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	530.480,00	530.480,00	50.045,15	149.739,69	380.740,31
1.7.1.6.50.0.1.01 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Sistema Único de Assistência Social - IGD-SUAS	28.000,00	28.000,00	0,00	0,00	28.000,00
1.7.1.6.50.0.1.03 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - CRAS	70.000,00	70.000,00	11.001,35	11.001,35	58.998,65
1.7.1.6.50.0.1.04 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único - IGDBF	77.700,00	77.700,00	12.911,49	39.443,46	38.256,54
1.7.1.6.50.0.1.10 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	130.000,00	130.000,00	0,00	25.561,73	104.438,27
1.7.1.6.50.0.1.11 Transf. Rec. FNAS - Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	40.000,00	40.000,00	7.116,00	36.816,00	3.184,00
1.7.1.6.50.0.1.20 Transf. Rec. FNAS - PROCAD	20.000,00	20.000,00	19.016,31	19.016,31	983,69
1.7.1.6.50.0.1.99 Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	164.780,00	164.780,00	0,00	17.900,84	146.879,16
1.7.1.7 Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	1.260.000,00	1.260.000,00	0,00	0,00	1.260.000,00
1.7.1.7.51 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
1.7.1.7.51.0.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
1.7.1.7.51.0.1.01 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
1.7.1.7.52 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	66.000,00	66.000,00	0,00	0,00	66.000,00
1.7.1.7.52.0.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	66.000,00	66.000,00	0,00	0,00	66.000,00
1.7.1.7.52.0.1.01 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal	66.000,00	66.000,00	0,00	0,00	66.000,00
1.7.1.7.99 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	1.134.000,00	1.134.000,00	0,00	0,00	1.134.000,00
1.7.1.7.99.0.1 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	1.134.000,00	1.134.000,00	0,00	0,00	1.134.000,00
1.7.1.9 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	1.743.494,00	1.743.494,00	1.099,68	73.077,64	1.670.416,36
1.7.1.9.57 Transferência Especial da União	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00
1.7.1.9.57.0.1 Transferência Especial da União - Principal	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00
1.7.1.9.57.0.1.01 Transferência Especial da União - Principal	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00
1.7.1.9.58 Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	2.000,00	2.000,00	1.099,68	3.299,04	-1.299,04



1.7.1.9.58.0.1 Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	2.000,00	2.000,00	1.099,68	3.299,04	-1.299,04
1.7.1.9.60 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	70.000,00	70.000,00	0,00	69.778,60	221,40
1.7.1.9.60.0.1 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 - Principi	70.000,00	70.000,00	0,00	69.778,60	221,40
1.7.1.9.61 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022	32.400,00	32.400,00	0,00	0,00	32.400,00
1.7.1.9.61.0.1 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022	32.400,00	32.400,00	0,00	0,00	32.400,00
1.7.1.9.61.0.1.01 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022 - Principal	40.500,00	40.500,00	0,00	0,00	40.500,00
1.7.1.9.61.0.1.09 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022 - Dedução do Fundeb	-8.100,00	-8.100,00	0,00	0,00	-8.100,00
1.7.1.9.99 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	139.094,00	139.094,00	0,00	0,00	139.094,00
1.7.1.9.99.0.1 Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades	139.094,00	139.094,00	0,00	0,00	139.094,00
1.7.1.9.99.0.1.01 Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades - Principal	139.094,00	139.094,00	0,00	0,00	139.094,00
1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	5.656.240,00	5.843.240,00	720.085,13	2.468.550,72	3.374.689,28
1.7.2.1 Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	4.607.560,00	4.607.560,00	700.411,48	2.064.891,25	2.542.668,75
1.7.2.1.50 Cota-Parte do ICMS	4.308.560,00	4.308.560,00	613.902,73	1.913.254,63	2.395.305,37
1.7.2.1.50.0.1 Cota-Parte do ICMS	4.308.560,00	4.308.560,00	613.902,73	1.913.254,63	2.395.305,37
1.7.2.1.50.0.1.01 Cota-Parte do ICMS	5.385.700,00	5.385.700,00	767.378,37	2.391.568,14	2.994.131,86
1.7.2.1.50.0.1.09 Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-1.077.140,00	-1.077.140,00	-153.475,64	-478.313,51	-598.826,49
1.7.2.1.51 Cota-Parte do IPVA	144.000,00	144.000,00	83.367,39	137.484,59	6.515,41
1.7.2.1.51.0.1 Cota-Parte do IPVA	144.000,00	144.000,00	83.367,39	137.484,59	6.515,41
1.7.2.1.51.0.1.01 Cota-Parte do IPVA	180.000,00	180.000,00	104.209,23	171.855,70	8.144,30
1.7.2.1.51.0.1.09 Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	-36.000,00	-36.000,00	-20.841,84	-34.371,11	-1.628,89
1.7.2.1.52 Cota-Parte do IPI - Municípios	44.000,00	44.000,00	3.141,36	8.043,32	35.956,68
1.7.2.1.52.0.1 Cota-Parte do IPI - Municípios	44.000,00	44.000,00	3.141,36	8.043,32	35.956,68
1.7.2.1.52.0.1.01 Cota-Parte do IPI - Municípios	55.000,00	55.000,00	3.926,68	10.054,10	44.945,90
1.7.2.1.52.0.1.09 Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	-11.000,00	-11.000,00	-785,32	-2.010,78	-8.989,22
1.7.2.1.53 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	11.000,00	11.000,00	0,00	6.108,71	4.891,29
1.7.2.1.53.0.1 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	11.000,00	11.000,00	0,00	6.108,71	4.891,29
1.7.2.1.98 Transferências Decorrentes de Participação em Outras Receitas de Impostos dos Estados e do Distrito Federal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.2.1.98.0.1 Transferências Decorrentes de Participação em Outras Receitas de Impostos dos Estados e do Distrito Federal Principal - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.2.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	98.000,00	98.000,00	12.511,88	32.257,76	65.742,24
1.7.2.2.51 Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.7.2.2.51.0.1 Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.7.2.2.52 Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo	68.000,00	68.000,00	12.511,88	32.257,76	35.742,24
1.7.2.2.52.0.1 Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Principal	68.000,00	68.000,00	12.511,88	32.257,76	35.742,24
1.7.2.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	199.000,00	199.000,00	0,00	0,00	199.000,00
1.7.2.3.50 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	199.000,00	199.000,00	0,00	0,00	199.000,00
1.7.2.3.50.0.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	199.000,00	199.000,00	0,00	0,00	199.000,00
1.7.2.3.50.0.1.01 Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - Principal	199.000,00	199.000,00	0,00	0,00	199.000,00
1.7.2.4 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	104.000,00	104.000,00	0,00	101.505,60	2.494,40
1.7.2.4.50 Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS	29.000,00	29.000,00	0,00	0,00	29.000,00
1.7.2.4.50.0.1 Transferências de Convênio dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde-SUS	29.000,00	29.000,00	0,00	0,00	29.000,00
1.7.2.4.50.0.1.01 Transferências de Convênio dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde-SUS - Principal	29.000,00	29.000,00	0,00	0,00	29.000,00
1.7.2.4.51 Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	5.000,00	5.000,00	0,00	101.505,60	-96.505,60
1.7.2.4.51.0.1 Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	5.000,00	5.000,00	0,00	101.505,60	-96.505,60
1.7.2.4.51.0.1.01 Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	5.000,00	5.000,00	0,00	101.505,60	-96.505,60
1.7.2.4.99 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
1.7.2.4.99.0.1 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
1.7.2.4.99.0.1.01 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
1.7.2.9 Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	647.680,00	834.680,00	7.161,77	269.896,11	564.783,89
1.7.2.9.51 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	36.680,00	36.680,00	4.000,00	12.000,00	24.680,00
1.7.2.9.51.0.1 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	36.680,00	36.680,00	4.000,00	12.000,00	24.680,00
1.7.2.9.51.0.1.01 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	36.680,00	36.680,00	4.000,00	12.000,00	24.680,00
1.7.2.9.52 Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	191.000,00	191.000,00	0,00	0,00	191.000,00
1.7.2.9.52.0.1 Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal	191.000,00	191.000,00	0,00	0,00	191.000,00
1.7.2.9.99 Outras Transferências dos Estados e DF	420.000,00	607.000,00	3.161,77	257.896,11	349.103,89
1.7.2.9.99.0.1 Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	420.000,00	607.000,00	3.161,77	257.896,11	349.103,89
1.7.2.9.99.0.1.01 Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	370.000,00	557.000,00	3.161,77	257.896,11	299.103,89
1.7.2.9.99.0.1.03 Outras Transferências dos Estados e DF - Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00



1.7.5 Transferências de Outras Instituições Públicas	6.850.320,00	6.970.320,00	1.127.081,84	3.122.153,43	3.848.166,57
1.7.5.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	6.850.320,00	6.970.320,00	1.127.081,84	3.122.153,43	3.848.166,57
1.7.5.1.50 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	6.850.320,00	6.970.320,00	1.127.081,84	3.122.153,43	3.848.166,57
1.7.5.1.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	6.850.320,00	6.970.320,00	1.127.081,84	3.122.153,43	3.848.166,57
1.9 Outras Receitas Correntes	460.000,00	460.000,00	17.842,35	34.885,33	425.114,67
1.9.1 Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
1.9.1.1 Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
1.9.1.1.01 Multas Previstas em Legislação Específica	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1.9.1.1.01.0.1 Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1.9.1.1.09 Multas e Juros Previstos em Contratos	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	53.000,00	53.000,00	17.842,35	34.885,33	18.114,67
1.9.2.1 Indenizações	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1.9.2.1.99 Outras Indenizações	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1.9.2.1.99.0.1 Outras Indenizações - Principal	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1.9.2.2 Restituições	50.000,00	50.000,00	17.842,35	34.885,33	15.114,67
1.9.2.2.99 Outras Restituições	50.000,00	50.000,00	17.842,35	34.885,33	15.114,67
1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	50.000,00	50.000,00	17.842,35	34.885,33	15.114,67
1.9.9 Demais Receitas Correntes	403.000,00	403.000,00	0,00	0,00	403.000,00
1.9.9.9 Outras Receitas Correntes	403.000,00	403.000,00	0,00	0,00	403.000,00
1.9.9.9.99 Outras Receitas	403.000,00	403.000,00	0,00	0,00	403.000,00
1.9.9.9.99.2 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.9.9.9.99.2.3 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.9.9.9.99.3 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras	402.000,00	402.000,00	0,00	0,00	402.000,00
1.9.9.9.99.3.1 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras - Principal	402.000,00	402.000,00	0,00	0,00	402.000,00
2 Receitas de Capital	3.491.306,00	4.108.854,00	1.693.979,00	2.079.702,00	2.029.152,00
2.1 Operações de Crédito	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
2.1.1 Operações de Crédito - Mercado Interno	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
2.1.1.2 Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.1.1.2.50 Operações de Crédito Internas para Programas de Educação	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.1.1.2.50.0.1 Operações de Crédito Internas para Programas de Educação - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.1.1.9 Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.1.1.9.99 Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.1.1.9.99.0.1 Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.2 Alienação de Bens	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00
2.2.1 Alienação de Bens Móveis	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.2.1.3 Alienação de Bens Móveis e Semoventes	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.2.1.3.01 Alienação de Bens Móveis e Semoventes	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.2.1.3.01.0.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.2.2 Alienação de Bens Imóveis	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00
2.2.2.1 Alienação de Bens Imóveis	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00
2.2.2.1.01 Alienação de Bens Imóveis	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00
2.2.2.1.01.0.1 Alienação de Bens Imóveis - Principal	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00
2.4 Transferências de Capital	3.316.306,00	3.933.854,00	1.693.979,00	2.079.702,00	1.854.152,00
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades	3.202.306,00	3.819.854,00	1.693.979,00	2.079.702,00	1.740.152,00
2.4.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	469.000,00	1.086.548,00	499.979,00	885.702,00	200.846,00
2.4.1.1.50 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	469.000,00	1.086.548,00	499.979,00	885.702,00	200.846,00
2.4.1.1.50.1 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	300.000,00	592.548,00	499.979,00	499.979,00	92.569,00
2.4.1.1.50.1.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	300.000,00	592.548,00	499.979,00	499.979,00	92.569,00
2.4.1.1.50.1.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
2.4.1.1.50.1.1.02 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais	0,00	292.548,00	499.979,00	499.979,00	-207.431,00
2.4.1.1.50.2 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	169.000,00	494.000,00	0,00	385.723,00	108.277,00
2.4.1.1.50.2.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	169.000,00	494.000,00	0,00	385.723,00	108.277,00
2.4.1.1.50.2.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	169.000,00	169.000,00	0,00	0,00	169.000,00
2.4.1.1.50.2.1.03 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Decorrentes de Emendas Parlamentares de Bancada	0,00	325.000,00	0,00	385.723,00	-60.723,00
2.4.1.2 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	877.000,00	877.000,00	0,00	0,00	877.000,00
2.4.1.2.50 Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	877.000,00	877.000,00	0,00	0,00	877.000,00
2.4.1.2.50.1 Transferências para o Programa de Apoio ao Transporte Escolar para Educação Básica - CAMINHO DA ESCOLA	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
2.4.1.2.50.1.1 Transferências para o Programa de Apoio ao Transporte Escolar para Educação Básica - CAMINHO DA ESCOLA	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
2.4.1.2.50.2 Transferências para o Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil - Proinfância	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00



2.4.1.2.50.2.1 Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil - Proinfância - Principal	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
2.4.1.2.50.9 Outras transferências destinadas a Programas de Educação	547.000,00	547.000,00	0,00	0,00	547.000,00
2.4.1.2.50.9.1 Outras transferências destinadas a Programas de Educação - Principal	547.000,00	547.000,00	0,00	0,00	547.000,00
2.4.1.3 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
2.4.1.3.50 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
2.4.1.3.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
2.4.1.3.50.0.1.01 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
2.4.1.4 Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	871.306,00	871.306,00	0,00	0,00	871.306,00
2.4.1.4.50 Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	84.000,00	84.000,00	0,00	0,00	84.000,00
2.4.1.4.50.0.1 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	84.000,00	84.000,00	0,00	0,00	84.000,00
2.4.1.4.50.0.1.01 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	84.000,00	84.000,00	0,00	0,00	84.000,00
2.4.1.4.51 Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
2.4.1.4.51.0.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
2.4.1.4.51.0.1.01 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
2.4.1.4.52 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.1.4.52.0.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.1.4.99 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	387.306,00	387.306,00	0,00	0,00	387.306,00
2.4.1.4.99.0.1 Outras Transferências de Convênios da União	387.306,00	387.306,00	0,00	0,00	387.306,00
2.4.1.4.99.0.1.01 Outras Transferências de Convênios da União - Principal	387.306,00	387.306,00	0,00	0,00	387.306,00
2.4.1.9 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	865.000,00	865.000,00	1.194.000,00	1.194.000,00	-329.000,00
2.4.1.9.51 Transferência Especial da União	815.000,00	815.000,00	1.194.000,00	1.194.000,00	-379.000,00
2.4.1.9.51.0.1 Transferência Especial da União - Principal	815.000,00	815.000,00	1.194.000,00	1.194.000,00	-379.000,00
2.4.1.9.51.0.1.01 Transferência Especial da União - Principal	815.000,00	815.000,00	1.194.000,00	1.194.000,00	-379.000,00
2.4.1.9.99 Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.1.9.99.0.1 Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	114.000,00	114.000,00	0,00	0,00	114.000,00
2.4.2.2 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00
2.4.2.2.99 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00
2.4.2.2.99.0.1 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00
2.4.2.2.99.0.1.01 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00
2.4.2.9 Outras Transferências de Recursos dos Estados	59.000,00	59.000,00	0,00	0,00	59.000,00
2.4.2.9.51 Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
2.4.2.9.51.0.1 Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
2.4.2.9.51.0.1.01 Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
2.4.2.9.99 Outras Transferências de Recursos dos Estados	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00
2.4.2.9.99.0.1 Outras Transferências de Recursos dos Estados	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00
2.4.2.9.99.0.1.01 Outras Transferências de Recursos dos Estados - Principal	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00
2.9 Outras Receitas de Capital	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.9.9 Demais Receitas de Capital	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.9.9.9 Outras Receitas de Capital	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.9.9.9.99 Outras Receitas de Capital	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.9.9.9.99.0.1 Outras Receitas de Capital - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	46.811.112,00	50.115.820,61	9.837.239,75	21.888.695,15	28.227.125,46
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	46.811.112,00	50.115.820,61	9.837.239,75	21.888.695,15	28.227.125,46
DÉFICIT (VI) *				0,00	
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)				21.888.695,15	
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00	826.200,00		826.200,00	
Recursos Arrecadados Em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00			
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	826.200,00		826.200,00	



Diário Oficial do Município de São Rafael/RN
ANO XVIII – Edição Extra – Nº 2095 – São Rafael/RN – Segunda-Feira, 27 de julho de 2026
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário
Bimestre: 3/2026

Despesas	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g)=(e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i)=(e-h)	Despesas Pagas até Bimestre (j)	Inscrição de RP não Processado (k)
			No Bimestre	Até Bimestre (f)		No Bimestre	Até Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	46.811.112,00	50.942.020,61	3.457.854,14	31.509.348,67	19.432.671,94	7.117.091,51	19.460.124,33	31.481.896,28	19.151.591,71	0,00
3 Despesas Correntes	37.475.612,00	42.714.172,61	2.871.531,36	29.681.341,20	13.032.831,41	6.598.770,33	18.442.236,34	24.271.936,27	18.173.243,75	0,00
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	20.384.112,00	22.801.367,00	798.402,94	20.168.130,43	2.633.236,57	3.912.343,20	11.725.878,39	11.075.488,61	11.714.878,13	0,00
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	20.384.112,00	22.801.367,00	798.402,94	20.168.130,43	2.633.236,57	3.912.343,20	11.725.878,39	11.075.488,61	11.714.878,13	0,00
319003 PENSÕES	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.432.000,00	2.943.800,00	370.545,60	2.794.025,60	149.574,40	613.422,28	1.511.902,04	1.431.697,96	1.504.308,95	0,00
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	14.756.200,00	15.879.055,00	226.744,78	14.396.381,77	1.482.673,23	2.814.147,79	8.204.389,65	7.674.665,35	8.200.982,48	0,00
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.225.912,00	2.438.612,00	150.000,00	1.764.681,49	673.930,51	398.563,29	935.550,92	1.503.061,08	935.550,92	0,00
319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	257.000,00	257.000,00	0,00	247.500,00	9.500,00	35.097,28	108.494,21	148.505,79	108.494,21	0,00
319091 SENTENÇAS JUDICIAIS	500.000,00	255.000,00	9.703,01	17.163,33	237.836,67	9.703,01	17.163,33	237.836,67	17.163,33	0,00
319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	195.000,00	1.014.100,00	41.409,55	948.378,24	65.721,76	41.409,55	948.378,24	65.721,76	948.378,24	0,00
319094 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	16.000,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00
32 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00
3290 APLICAÇÕES DIRETAS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00
329021 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17.071.500,00	19.892.805,61	2.073.128,42	9.513.210,77	10.379.594,84	2.686.427,13	6.716.357,95	13.176.447,66	6.458.365,62	0,00
3350 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	91.000,00	101.000,00	19.452,00	82.016,15	18.983,85	34.323,64	47.338,48	53.661,52	47.338,48	0,00
335041 CONTRIBUIÇÕES	74.000,00	74.000,00	0,00	59.568,00	14.432,00	14.871,64	24.890,33	49.109,67	24.890,33	0,00
335043 SUBVENÇÕES SOCIAIS	12.000,00	22.000,00	19.452,00	19.452,00	2.548,00	19.452,00	19.452,00	2.548,00	19.452,00	0,00
335092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000,00	5.000,00	0,00	2.996,15	2.003,85	0,00	2.996,15	2.003,85	2.996,15	0,00
3371 TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO	50.000,00	50.000,00	0,00	11.440,00	38.560,00	1.760,00	5.280,00	44.720,00	5.280,00	0,00
337170 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	50.000,00	50.000,00	0,00	11.440,00	38.560,00	1.760,00	5.280,00	44.720,00	5.280,00	0,00
3372 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	100.000,00	153.000,00	0,00	136.000,00	17.000,00	17.000,00	26.500,00	126.500,00	26.500,00	0,00
337239 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00	153.000,00	0,00	136.000,00	17.000,00	17.000,00	26.500,00	126.500,00	26.500,00	0,00
3390 APLICAÇÕES DIRETAS	16.830.500,00	19.588.805,61	2.053.676,42	9.283.754,62	10.305.050,99	2.633.343,49	6.637.239,47	12.951.566,14	6.379.247,14	0,00
339014 DIÁRIAS - CIVIL	107.500,00	111.600,00	15.500,00	24.675,00	86.925,00	15.250,00	24.425,00	87.175,00	22.750,00	0,00
339018 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	4.713.000,00	4.536.080,00	625.346,97	1.742.435,77	2.793.644,23	618.630,77	1.570.785,67	2.965.294,33	1.528.520,21	0,00
339031 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	58.000,00	49.300,00	0,00	12.150,00	37.150,00	0,00	12.150,00	37.150,00	12.150,00	0,00
339032 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÕES GRATUITA	387.000,00	307.000,00	41.101,10	147.763,10	159.236,90	99.684,10	118.163,10	188.836,90	33.779,00	0,00
339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	94.500,00	82.500,00	0,00	0,00	82.500,00	0,00	0,00	82.500,00	0,00	0,00
339035 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	25.500,00	22.500,00	0,00	0,00	22.500,00	0,00	0,00	22.500,00	0,00	0,00
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	421.000,00	347.500,00	19.600,00	87.860,00	259.640,00	13.672,00	24.072,00	323.428,00	21.572,00	0,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.171.000,00	11.546.200,00	1.237.717,67	5.847.422,75	5.698.777,25	1.707.099,85	3.787.174,75	7.759.025,25	3.704.058,93	0,00
339040 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	380.000,00	335.400,00	14.000,00	78.344,04	257.055,96	27.514,68	49.629,36	285.770,64	42.665,78	0,00
339041 CONTRIBUIÇÕES	7.500,00	5.700,00	0,00	0,00	5.700,00	0,00	0,00	5.700,00	0,00	0,00
339046 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	140.000,00	140.000,00	0,00	0,00	140.000,00	0,00	0,00	140.000,00	0,00	0,00
339047 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	322.000,00	321.100,00	1.000,00	305.560,17	15.539,83	64.411,27	159.981,40	161.118,60	159.981,40	0,00
339048 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	79.000,00	64.900,00	600,00	31.700,00	33.200,00	3.200,00	23.900,00	41.000,00	18.900,00	0,00
339091 SENTENÇAS JUDICIAIS	503.000,00	463.000,00	2.371,30	67.771,23	395.228,77	2.371,30	67.771,23	395.228,77	67.771,23	0,00
339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	404.500,00	1.239.025,61	96.439,38	938.072,56	300.953,05	81.509,52	799.186,96	439.838,65	767.098,59	0,00
339093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
4 Despesas de Capital	9.235.500,00	8.127.848,00	586.322,78	1.828.007,47	6.299.840,53	518.321,18	1.017.887,99	7.109.960,01	978.347,96	0,00
44 INVESTIMENTO	8.430.500,00	7.082.848,00	386.322,78	792.984,01	6.289.863,99	365.500,84	671.103,06	6.411.744,94	631.563,03	0,00
4490 APLICAÇÕES DIRETAS	8.430.500,00	7.082.848,00	386.322,78	792.984,01	6.289.863,99	365.500,84	671.103,06	6.411.744,94	631.563,03	0,00
449030 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
449039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	496.000,00	272.400,00	0,00	86.533,67	185.866,33	0,00	0,00	272.400,00	0,00	0,00
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	5.873.000,00	3.636.870,00	0,00	0,00	3.636.870,00	0,00	0,00	3.636.870,00	0,00	0,00
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.045.500,00	3.132.578,00	361.611,34	681.738,90	2.450.839,10	340.789,40	646.391,62	2.486.186,38	631.563,03	0,00
449092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.000,00	29.000,00	24.711,44	24.711,44	4.288,56	24.711,44	24.711,44	4.288,56	0,00	0,00
449093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
45 INVERSÕES FINANCEIRAS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
4590 APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
459061 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
46 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	800.000,00	1.040.000,00	200.000,00	1.035.023,46	4.976,54	152.820,34	346.784,93	693.215,07	346.784,93	0,00
4690 APLICAÇÕES DIRETAS	800.000,00	1.040.000,00	200.000,00	1.035.023,46	4.976,54	152.820,34	346.784,93	693.215,07	346.784,93	0,00
469071 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	800.000,00	1.040.000,00	200.000,00	1.035.023,46	4.976,54	152.820,34	346.784,93	693.215,07	346.784,93	0,00
9 Reserva de Contingência	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00
999999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)										0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	46.811.112,00	50.942.020,61	3.457.854,14	31.509.348,67	19.432.671,94	7.117.091,51	19.460.124,33	31.481.896,28	19.151.591,71	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	46.811.112,00	50.942.020,61	3.457.854,14	31.509.348,67	19.432.671,94	7.117.091,51	19.460.124,33	31.481.896,26	19.151.591,71	0,00
SUPERÁVIT (XIII)				-9.620.653,52			2.428.570,82		2.737.103,44	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	46.811.112,00	50.942.020,61	3.457.854,14	21.888.695,15	19.432.671,94	7.117.091,51	21.888.695,15	31.481.896,26	21.888.695,15	0,00
RESERVA DO RPPS										

Nota: 1 - O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

FRANCISCO CANINDE PINHEIRO DOS SANTOS

###.017.184-##

Prefeito Municipal

LEIGLYSON ALMEIDA SOUZA

###.411.814-##

Sec. Municipal de Tributação e Finanças

JOSÉ BRAZ NETO

###.949.674-##

Controlador Geral



Diário Oficial do Município de São Rafael/RN
ANO XVIII – Edição Extra – Nº 2095 – São Rafael/RN – Segunda-Feira, 27 de julho de 2026
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção

Bimestre: 3/2026

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Exercício: 2026 - Pág.: 1/3

LRF Art . 52 , inciso II, alínea "c" - Anexo 2

Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	46.811.112,00	50.942.020,61	3.457.854,14	31.509.348,67	100,00	19.432.671,94	7.117.091,51	19.460.124,33	100,00	31.481.896,28	0,00
01 LEGISLATIVA	1.900.000,00	1.900.000,00	0,00	0,00	0,00	1.900.000,00	0,00	0,00	0,00	1.900.000,00	0,00
031 AÇÃO LEGISLATIVA	1.900.000,00	1.900.000,00	0,00	0,00	0,00	1.900.000,00	0,00	0,00	0,00	1.900.000,00	0,00
04 ADMINISTRAÇÃO	3.607.108,00	3.925.508,00	409.021,30	3.125.989,85	9,92	799.518,15	632.722,12	1.555.314,73	7,99	2.370.193,27	0,00
092 REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	92.124,00	92.124,00	0,00	44.340,00	0,14	47.784,00	7.119,52	21.007,04	0,11	71.116,96	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.579.360,00	2.647.760,00	187.909,56	1.957.592,97	6,21	690.167,03	438.314,95	1.129.840,83	5,81	1.517.919,17	0,00
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	820.000,00	1.060.000,00	200.000,00	1.035.023,46	3,28	24.976,54	152.820,34	346.784,93	1,78	713.215,07	0,00
124 CONTROLE INTERNO	93.624,00	93.624,00	1.659,74	69.581,42	0,22	24.042,58	15.015,31	38.229,93	0,20	55.394,07	0,00
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
130 ADMINISTRAÇÃO DE CONCESSÕES	12.000,00	22.000,00	19.452,00	19.452,00	0,06	2.548,00	19.452,00	19.452,00	0,10	2.548,00	0,00
06 SEGURANÇA PÚBLICA	165.624,00	292.624,00	37.521,32	244.023,80	0,77	48.600,20	49.621,75	175.639,89	0,90	116.984,11	0,00
181 POLICIAMENTO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
182 DEFESA CIVIL	155.624,00	282.624,00	37.521,32	244.023,80	0,77	38.600,20	49.621,75	175.639,89	0,90	106.984,11	0,00
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.701.560,00	1.701.560,00	167.715,35	1.068.327,45	3,39	633.232,55	250.663,58	624.560,82	3,21	1.076.999,18	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	591.820,00	654.820,00	82.579,47	473.189,81	1,50	181.630,19	97.981,00	271.322,24	1,39	383.497,76	0,00
241 ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOSA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
242 ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA	7.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	184.400,00	184.400,00	1.206,79	153.242,06	0,49	31.157,94	26.476,94	85.395,76	0,44	99.004,24	0,00
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	393.680,00	313.680,00	23.956,24	56.338,72	0,18	257.341,28	23.825,00	50.219,85	0,26	263.460,15	0,00
245 SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	514.660,00	536.660,00	59.972,85	385.556,86	1,22	151.103,14	102.380,64	217.622,97	1,12	319.037,03	0,00
10 SAÚDE	15.251.540,00	18.683.343,00	1.559.852,29	10.952.440,51	34,76	7.730.902,49	2.797.726,00	7.431.109,02	38,19	11.252.233,98	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.090.100,00	1.198.600,00	68.210,90	1.094.358,05	3,47	104.241,95	200.846,22	738.675,49	3,80	459.924,51	0,00
301 ATENÇÃO BÁSICA	7.167.140,00	8.383.413,00	487.480,88	4.249.843,98	13,49	4.133.569,02	1.033.770,04	2.640.112,26	13,57	5.743.300,74	0,00
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	5.597.200,00	7.973.230,00	948.014,91	4.833.132,92	15,34	3.140.097,08	1.447.849,43	3.656.437,28	18,79	4.316.792,72	0,00
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	520.000,00	166.000,00	0,00	0,00	0,00	166.000,00	0,00	0,00	0,00	166.000,00	0,00
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	145.200,00	145.200,00	0,00	60.000,00	0,19	85.200,00	0,00	0,00	0,00	145.200,00	0,00
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	717.400,00	802.400,00	56.145,60	715.105,56	2,27	87.294,44	115.260,31	395.883,99	2,03	406.516,01	0,00
306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	14.500,00	14.500,00	0,00	0,00	0,00	14.500,00	0,00	0,00	0,00	14.500,00	0,00



LRF Art . 52 , inciso II, alínea "c" - Anexo 2

Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
11 TRABALHO	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00
334 FOMENTO AO TRABALHO	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00
12 EDUCAÇÃO	13.441.360,00	13.881.465,61	990.754,96	10.642.255,38	33,77	3.239.210,23	2.264.408,05	6.198.189,34	31,85	7.683.276,27	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.890.400,00	1.623.400,00	210.874,04	1.183.348,46	3,76	440.051,54	287.019,17	637.136,51	3,27	986.263,49	0,00
361 ENSINO FUNDAMENTAL	9.964.400,00	9.877.955,61	481.633,83	7.551.357,13	23,97	2.326.598,48	1.536.922,57	4.469.005,43	22,96	5.408.950,18	0,00
362 ENSINO MÉDIO	32.000,00	32.000,00	0,00	0,00	0,00	32.000,00	0,00	0,00	0,00	32.000,00	0,00
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	1.509.860,00	2.310.380,00	298.247,09	1.907.549,79	6,05	402.830,21	440.466,31	1.092.047,40	5,61	1.218.332,60	0,00
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	40.200,00	35.720,00	0,00	0,00	0,00	35.720,00	0,00	0,00	0,00	35.720,00	0,00
367 EDUCAÇÃO ESPECIAL	4.500,00	2.010,00	0,00	0,00	0,00	2.010,00	0,00	0,00	0,00	2.010,00	0,00
13 CULTURA	295.000,00	924.000,00	12.100,00	337.614,92	1,07	586.385,08	57.330,00	337.614,92	1,73	586.385,08	0,00
392 DIFUSÃO CULTURAL	295.000,00	924.000,00	12.100,00	337.614,92	1,07	586.385,08	57.330,00	337.614,92	1,73	586.385,08	0,00
14 DIREITO DA CIDADANIA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
245 SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
15 URBANISMO	5.338.280,00	5.124.280,00	167.060,79	3.403.679,30	10,80	1.720.600,70	722.979,61	2.022.130,16	10,39	3.102.149,84	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.281.280,00	2.323.280,00	167.060,79	2.069.320,30	6,57	253.959,70	501.147,58	1.447.101,72	7,44	876.178,28	0,00
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	3.057.000,00	2.801.000,00	0,00	1.334.359,00	4,23	1.466.641,00	221.832,03	575.028,44	2,95	2.225.971,56	0,00
16 HABITAÇÃO	121.000,00	121.000,00	0,00	0,00	0,00	121.000,00	0,00	0,00	0,00	121.000,00	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00
481 HABITAÇÃO RURAL	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00
482 HABITAÇÃO URBANA	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00
17 SANEAMENTO	150.000,00	125.000,00	0,00	0,00	0,00	125.000,00	0,00	0,00	0,00	125.000,00	0,00
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO	150.000,00	125.000,00	0,00	0,00	0,00	125.000,00	0,00	0,00	0,00	125.000,00	0,00
18 GESTÃO AMBIENTAL	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00
544 RECURSOS HÍDRICOS	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00
20 AGRICULTURA	1.733.600,00	1.709.600,00	87.634,87	808.182,51	2,56	901.417,49	178.706,83	466.145,00	2,40	1.243.455,00	0,00
606 EXTENSÃO RURAL	1.724.600,00	1.700.600,00	87.634,87	808.182,51	2,56	892.417,49	178.706,83	466.145,00	2,40	1.234.455,00	0,00
609 DEFESA AGROPECUÁRIA	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00
23 COMERCIO E SERVIÇOS	379.040,00	551.540,00	12.518,95	520.142,05	1,65	31.397,95	85.847,99	388.306,32	2,00	163.233,68	0,00



Diário Oficial do Município de São Rafael/RN
ANO XVIII – Edição Extra – Nº 2095 – São Rafael/RN – Segunda-Feira, 27 de julho de 2026
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção

Bimestre: 3/2026

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2026 - Pág.: 3/3

LRF Art . 52 , inciso II, alínea "c" - Anexo 2

Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
692 COMERCIALIZAÇÃO	374.040,00	551.340,00	12.518,95	520.142,05	1,65	31.197,95	85.847,99	388.306,32	2,00	163.033,68	0,00
695 TURISMO	5.000,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00
26 TRANSPORTE	37.000,00	37.000,00	0,00	0,00	0,00	37.000,00	0,00	0,00	0,00	37.000,00	0,00
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	37.000,00	37.000,00	0,00	0,00	0,00	37.000,00	0,00	0,00	0,00	37.000,00	0,00
27 DESPORTO E LAZER	1.132.000,00	690.500,00	600,00	600,00	0,00	689.900,00	600,00	600,00	0,00	689.900,00	0,00
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	1.022.000,00	590.300,00	600,00	600,00	0,00	589.700,00	600,00	600,00	0,00	589.700,00	0,00
813 LAZER	110.000,00	100.200,00	0,00	0,00	0,00	100.200,00	0,00	0,00	0,00	100.200,00	0,00
28 ENCARGOS ESPECIAIS	1.322.000,00	1.038.600,00	13.074,31	406.092,90	1,29	632.507,10	76.485,58	260.514,13	1,34	778.085,87	0,00
331 PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	322.000,00	323.600,00	1.000,00	321.158,34	1,02	2.441,66	64.411,27	175.579,57	0,90	148.020,43	0,00
843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	1.000.000,00	715.000,00	12.074,31	84.934,56	0,27	630.065,44	12.074,31	84.934,56	0,44	630.065,44	0,00
99 RESERVA DE CONTINGENCIA	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	46.811.112,00	50.942.020,61	3.457.854,14	31.509.348,67	100,00	19.432.671,94	7.117.091,51	19.460.124,33	100,00	31.481.896,28	0,00

FRANCISCO CANINDE PINHEIRO DOS SANTOS

###.017.184-##

Prefeito Municipal

LEIGLYSON ALMEIDA SOUZA

###.411.814-##

Sec. Municipal de Tributação e Finanças

JOSÉ BRAZ NETO

###.949.674-##

Controlador Geral



Diário Oficial do Município de São Rafael/RN
ANO XVIII – Edição Extra – Nº 2095 – São Rafael/RN – Segunda-Feira, 27 de julho de 2026
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2026 Pág.: 1/2

Bimestre: 3/2026

RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)

Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	Jul/2025	Ago/2025	Set/2025	Out/2025	Nov/2025	Dez/2025	Jan/2026	Fev/2026	Mar/2026	Abr/2026	Mai/2026	Jun/2026		
RECEITAS CORRENTES (I)	3.167.502,44	2.655.480,80	3.074.789,67	3.174.595,73	3.384.554,42	5.308.762,93	3.187.489,06	3.813.107,39	3.138.829,25	3.187.234,73	4.230.102,37	4.840.266,94	43.162.715,73	51.182.496,61
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	46.967,21	45.260,73	98.658,16	101.725,99	106.916,49	556.188,03	20.719,15	13.930,34	12.022,30	11.959,68	18.441,61	14.586,01	1.047.375,70	693.000,00
IPTU	2.477,75	4.797,44	3.206,50	5.507,89	12.800,33	7.964,76	3.386,83	7.718,31	2.707,52	1.432,06	2.400,99	4.815,95	59.216,33	59.000,00
ISS	8.467,77	10.023,33	6.702,63	11.521,89	17.939,90	23.679,63	14.175,74	2.511,26	3.955,32	4.031,28	4.572,08	2.515,60	110.096,43	220.000,00
ITBI	0,00	200,00	976,09	0,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	200,00	200,00	3.976,09	11.000,00
IRRF	35.769,69	29.677,29	87.405,90	84.584,21	74.006,24	524.543,64	332,97	332,97	1.539,57	3.291,21	9.916,14	6.797,48	858.197,31	358.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	252,00	562,67	367,04	112,00	970,02	0,00	2.823,61	3.367,80	2.619,89	3.205,13	1.352,40	256,98	15.889,54	45.000,00
Contribuições	3.570,85	9.937,81	3.423,05	3.302,46	2.324,24	5.033,50	9.147,25	12.889,32	15.433,94	14.892,76	13.336,60	14.016,53	107.308,31	345.000,00
Receita Patrimonial	20.421,22	17.029,99	10.598,18	12.292,42	8.302,51	12.186,56	22.880,63	13.345,56	13.301,06	14.569,84	18.951,76	23.497,80	187.377,53	143.700,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	20.421,22	17.029,99	10.598,18	12.292,42	8.302,51	12.186,56	22.880,63	13.345,56	13.301,06	14.569,84	18.951,76	23.497,80	187.377,53	136.700,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Transferências Correntes	3.096.543,16	2.583.252,27	2.954.287,74	3.056.976,49	3.267.011,18	4.717.810,87	3.134.742,03	3.772.942,17	3.081.028,97	3.145.812,45	4.173.065,87	4.776.630,78	41.760.103,98	49.538.796,61
Cota-Parte do FPM	1.848.632,08	1.424.473,36	1.807.712,65	1.212.369,39	1.648.021,87	2.653.929,31	1.687.451,88	2.121.632,54	1.284.776,92	1.512.700,04	1.830.847,29	1.928.964,90	20.961.512,23	20.999.482,00
Cota-Parte do ICMS	303.535,33	279.390,53	275.286,29	327.359,11	272.129,91	304.782,09	432.530,49	364.550,39	385.082,18	442.026,71	393.608,20	373.770,17	4.154.051,40	5.385.700,00
Cota-Parte do IPVA	33.271,86	36.159,14	23.404,41	21.696,88	8.081,03	16.180,92	11.066,02	11.610,60	19.382,02	25.587,83	51.747,57	52.461,66	310.649,94	180.000,00
Cota-Parte do ITR	37,84	241,08	209,95	2.823,64	1.214,92	6,08	37,23	47,03	6,28	25,97	8,23	208,86	4.867,11	3.000,00
Transferências da LC 61/1989	1.085,43	1.199,01	1.271,52	1.219,42	1.205,21	1.459,89	1.531,08	1.606,71	1.590,50	1.399,13	1.681,34	2.245,34	17.494,58	55.000,00
Transferências do FUNDEB	352.160,41	378.747,29	400.016,67	383.433,13	412.007,56	515.324,93	590.556,84	717.928,27	499.898,58	639.406,02	674.739,12	723.409,49	6.287.628,31	7.343.020,00
Outras Transferências Correntes	557.820,21	463.041,86	446.386,25	1.108.074,92	924.350,68	1.226.127,65	411.568,49	555.566,63	890.292,49	524.666,75	1.220.434,12	1.695.570,36	10.023.900,41	15.572.594,61
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	7.822,54	298,37	0,00	17.543,97	0,00	0,00	17.042,98	0,00	6.306,53	11.535,82	60.550,21	460.000,00
DEDUÇÕES (II)	-283.521,74	-348.292,56	-290.058,08	-313.093,60	-386.130,50	-436.517,34	-426.523,27	-499.889,40	-338.167,51	-396.347,85	-455.578,45	-471.530,11	-4.645.650,41	5.175.530,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de aplicações de recursos previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-283.521,74	-348.292,56	-290.058,08	-313.093,60	-386.130,50	-436.517,34	-426.523,27	-499.889,40	-338.167,51	-396.347,85	-455.578,45	-471.530,11	-4.645.650,41	5.175.530,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	2.883.980,70	2.307.188,24	2.784.731,59	2.861.502,13	2.998.423,92	4.872.245,59	2.760.965,79	3.313.217,99	2.800.661,74	2.790.886,88	3.774.523,92	4.368.736,83	38.517.065,32	46.006.966,61



Diário Oficial do Município de São Rafael/RN
ANO XVIII – Edição Extra – Nº 2095 – São Rafael/RN – Segunda-Feira, 27 de julho de 2026
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida

Bimestre: 3/2026

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2026 Pág.: 2/2

RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)

Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	Jul/2025	Ago/2025	Set/2025	Out/2025	Nov/2025	Dez/2025	Jan/2026	Fev/2026	Mar/2026	Abr/2026	Mai/2026	Jun/2026		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.315,00	0,00	400.000,00	0,00	426.315,00	1.019.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	2.883.980,70	2.307.188,24	2.784.731,59	2.861.502,13	2.998.423,92	4.872.245,59	2.760.965,79	3.313.217,99	2.774.346,74	2.790.886,88	3.374.523,92	4.368.736,83	38.090.750,32	44.987.966,61
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	634.527,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200.055,00	2.334.582,00	1.210.055,00
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art 198, §11) (VII)	72.864,00	72.864,00	72.864,00	72.864,00	69.828,00	142.692,00	74.566,00	74.566,00	74.566,00	74.566,00	74.566,00	74.566,00	951.372,00	874.600,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	2.811.116,70	2.234.324,24	2.711.867,59	2.154.111,13	2.928.595,92	4.229.553,59	2.686.399,79	3.238.651,99	2.699.780,74	2.716.320,88	3.299.957,92	3.094.115,83	34.804.796,32	42.903.311,61

FRANCISCO CANINDE PINHEIRO DOS SANTOS

###.017.184-##

Prefeito Municipal

LEIGLYSON ALMEIDA SOUZA

###.411.814-##

Sec. Municipal de Tributação e Finanças

JOSÉ BRAZ NETO

###.949.674-##

Controlador Geral



RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00			
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00			
Ativo	0,00	0,00			
Inativo	0,00	0,00			
Pensionista	0,00	0,00			
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00			
Ativo	0,00	0,00			
Inativo	0,00	0,00			
Pensionista	0,00	0,00			
Receita Patrimonial	0,00	0,00			
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00			
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00			
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00			
Receita de Serviços	0,00	0,00			
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00			
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00			
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00			
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00			
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00			
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00			
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00			
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00			
DESPEVAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPEVAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPEVAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPEVAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
VALOR	0,00				
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
VALOR	0,00				
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS				
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00				
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00				
Outros Aportes para o RPPS	0,00				
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00				
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			



RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)					
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00			
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00			
Ativo	0,00	0,00			
Inativo	0,00	0,00			
Pensionista	0,00	0,00			
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00			
Ativo	0,00	0,00			
Inativo	0,00	0,00			
Pensionista	0,00	0,00			
Receita Patrimonial	0,00	0,00			
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00			
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00			
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00			
Receita de Serviços	0,00	0,00			
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00			
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00			
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00			
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00			
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00			
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00			
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX – X)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS				
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00				
Recursos para Formação de Reserva	0,00				
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
Receitas Correntes	0,00	0,00			
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00	0,00			
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII+XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Diário Oficial do Município de São Rafael/RN
ANO XVIII – Edição Extra – Nº 2095 – São Rafael/RN – Segunda-Feira, 27 de julho de 2026
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias
Bimestre: 3/2026

RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)					
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)2		0,00	0,00	0,00	0,00
BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS		SALDO ATUAL			
Caixa e Equivalentes de Caixa		0,00			
Investimentos e Aplicações		0,00			
Outros Bens e Direitos		0,00			
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00			
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00			
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	0,00	0,00			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO(XIX)=(XVII-XVIII)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FRANCISCO CANINDE PINHEIRO DOS SANTOS
###.017.184-##
Prefeito Municipal

LEIGLYSON ALMEIDA SOUZA
###.411.814-##
Sec. Municipal de Tributação e Finanças

JOSÉ BRAZ NETO
###.949.674-##
Controlador Geral



Diário Oficial do Município de São Rafael/RN
ANO XVIII – Edição Extra – Nº 2095 – São Rafael/RN – Segunda-Feira, 27 de julho de 2026
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal
Bimestre: 3/2026

RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)

ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2026
		RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	46.006.966,61	19.808.993,15
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	693.000,00	91.659,09
IPTU	59.000,00	22.461,66
ISS	220.000,00	31.761,28
ITBI	11.000,00	1.600,00
IRRF	358.000,00	22.210,34
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	45.000,00	13.625,81
Receitas de Contribuições	345.000,00	79.716,40
Receita Patrimonial	143.700,00	106.546,65
Aplicações Financeiras (II)	136.700,00	106.546,65
Outras Receitas Patrimoniais	7.000,00	0,00
Transferências Correntes	44.363.266,61	19.496.185,68
Cota-Parte do FPM	16.956.792,00	8.293.099,06
Cota-Parte do ICMS	4.308.560,00	1.913.254,63
Cota-Parte do IPVA	144.000,00	137.484,59
Cota-Parte do ITR	2.400,00	266,92
Transferências da LC 61/1989	44.000,00	8.043,32
Transferências do FUNDEB	7.343.020,00	3.845.938,32
Outras Transferências Correntes	15.564.494,61	5.298.098,84
Demais Receitas Correntes	462.000,00	34.885,33
Outras Receitas Financeiras(III)	402.000,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	60.000,00	34.885,33
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I – (II + III)]	45.468.266,61	19.702.446,50
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	4.108.854,00	2.079.702,00
Operações de Crédito (VIII)	20.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	55.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	55.000,00	0,00



Diário Oficial do Município de São Rafael/RN
ANO XVIII – Edição Extra – Nº 2095 – São Rafael/RN – Segunda-Feira, 27 de julho de 2026
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal
Bimestre: 3/2026

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: **2026** Pág.: 2/4

RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)

Transferências de Capital	3.933.854,00	2.079.702,00					
Convênios	926.306,00	0,00					
Outras Transferências de Capital	3.007.548,00	2.079.702,00					
Outras Receitas de Capital	100.000,00	0,00					
Outras Receitas de Capital Não Primárias(XII)	0,00	0,00					
Outras Receitas de Capital Primárias	100.000,00	0,00					
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	4.088.854,00	2.079.702,00					
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00					
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00					
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	49.557.120,61	21.782.148,50					
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	49.557.120,61	21.782.148,50					
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2026				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	42.714.172,61	29.681.341,20	18.442.236,34	18.173.243,75	255.407,92	166.719,44	166.719,44
Pessoal e Encargos Sociais	22.801.367,00	20.168.130,43	11.725.878,39	11.714.878,13	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	19.892.805,61	9.513.210,77	6.716.357,95	6.458.365,62	255.407,92	166.719,44	166.719,44
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	42.694.172,61	29.681.341,20	18.442.236,34	18.173.243,75	255.407,92	166.719,44	166.719,44
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	8.127.848,00	1.828.007,47	1.017.887,99	978.347,96	0,00	9.351,72	9.351,72
Investimentos	7.082.848,00	792.984,01	671.103,06	631.563,03	0,00	9.351,72	9.351,72
Inversões Financeiras	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	1.040.000,00	1.035.023,46	346.784,93	346.784,93	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	7.087.848,00	792.984,01	671.103,06	631.563,03	0,00	9.351,72	9.351,72
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXIX)	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	49.882.020,61	30.474.325,21	19.113.339,40	18.804.806,76	255.407,92	176.071,16	176.071,16
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	49.882.020,61	30.474.325,21	19.113.339,40	18.804.806,76	255.407,92	176.071,16	176.071,16
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]							2.545.862,64
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIC)]							2.545.862,64
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO						VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência						0,00	



Diário Oficial do Município de São Rafael/RN
ANO XVIII – Edição Extra – Nº 2095 – São Rafael/RN – Segunda-Feira, 27 de julho de 2026
Relatório Resumido de Execução Orcamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal
Bimestre: 3/2026

RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)

JUROS NOMINAIS		VALOR CORRENTE
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)		106.546,65
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)		0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)		2.652.409,29
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2025 (a)	Até o Bimestre/2026 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	11.254.043,21	10.907.258,28
DEDUÇÕES (XL)	862.263,50	4.204.103,94
Disponibilidade de Caixa	862.263,50	4.204.103,94
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.925.304,45	4.814.242,01
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	269.277,74	6.522,42
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	793.763,21	603.615,65
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	10.391.779,71	6.703.154,34
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)		3.688.625,37
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		0,00
AJUSTE METODOLÓGICO		VALOR CORRENTE
VARIA O DO SALDO RPP = (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)		-262.755,32
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)		0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)		0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)		0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)		0,00
OUTROS AJUSTES (XLIX)		0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX)]		3.425.870,05
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)		3.319.323,40
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		826.200,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		826.200,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		0,00

Nota:

- 1 - Cabe destacar que a nomenclatura dos itens do demonstrativo que trazem a expressão “COM FONTES RPPS” indica que devem ser consideradas nestes itens, conforme o caso, os valores das receitas arrecadadas **apenas com as fontes específicas do RPPS** ou os valores das despesas custeadas **somente com as fontes específicas do RPPS**.
- 2 - Por sua vez, quando é utilizada a expressão “COM RPPS” na nomenclatura do item Resultado Primário - Acima da Linha, significa que o valor apurado do referido resultado primário corresponde ao **valor total consolidado do ente, incluindo os valores das receitas e despesas do seu RPPS**.



RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)

FRANCISCO CANINDE PINHEIRO DOS SANTOS

###.017.184-##

Prefeito Municipal

LEIGLYSON ALMEIDA SOUZA

###.411.814-##

Sec. Municipal de Tributação e Finanças

JOSÉ BRAZ NETO

###.949.674-##

Controlador Geral



LRF Art . 53 , inciso V - Anexo 7

Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados						Saldo Total
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos Em Exercícios Anteriores	Inscritos em 31 de dezembro de 2025 (g)	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2025 (b)										
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(I)	0,00	269.277,74	255.407,92	7.347,40	6.522,42	26.616,15	344.891,34	176.071,16	176.071,16	0,00	195.436,33	201.958,75
PODER EXECUTIVO	0,00	269.277,74	255.407,92	7.347,40	6.522,42	26.616,15	185.537,69	176.071,16	176.071,16	0,00	36.082,68	42.605,10
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	159.353,65	0,00	0,00	0,00	159.353,65	159.353,65
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	159.353,65	0,00	0,00	0,00	159.353,65	159.353,65
Tribunal de Contas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	269.277,74	255.407,92	7.347,40	6.522,42	26.616,15	344.891,34	176.071,16	176.071,16	0,00	195.436,33	201.958,75

FRANCISCO CANINDE PINHEIRO DOS SANTOS
###.017.184-##
Prefeito Municipal

LEIGLYSON ALMEIDA SOUZA
###.411.814-##
Sec. Municipal de Tributação e Finanças

JOSÉ BRAZ NETO
###.949.674-##
Controlador Geral



RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	648.000,00	78.033,28
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	59.000,00	22.461,66
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	11.000,00	1.600,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	220.000,00	31.761,28
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	358.000,00	22.210,34
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	21.488.152,00	12.940.185,11
2.1- Cota-Parte FPM	16.956.792,00	10.366.373,57
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	16.423.762,00	10.366.373,57
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d, e e f	533.030,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	4.308.560,00	2.391.568,14
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	44.000,00	10.054,10
2.4- Cota-Parte ITR	2.400,00	333,60
2.5- Cota-Parte IPVA	144.000,00	171.855,70
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	32.400,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	22.136.152,00	13.018.218,39
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - Equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) ¹	4.191.024,40	2.588.036,59
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	1.343.013,60	666.517,58

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO		PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS		7.357.120,00		3.860.285,42	
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		6.982.320,00		3.136.500,53	
6.1.1- Principal		6.970.320,00		3.122.153,43	
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira		12.000,00		14.347,10	
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb		0,00		0,00	
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF + (FUNDEB ETI - Fonte 546)		48.000,00		0,00	
6.2.1- Principal		47.900,00		0,00	
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira		100,00		0,00	
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb		0,00		0,00	
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT		307.000,00		738.043,79	
6.3.1- Principal		305.000,00		738.043,79	
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira		2.000,00		0,00	
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb		0,00		0,00	
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR		19.800,00		(14.258,90)	
6.4.1- Principal		19.800,00		(14.258,90)	
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira		0,00		0,00	
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb		0,00		0,00	
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)		2.779.295,60		534.116,84	
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)				VALOR	
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT				0,00	
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR				0,00	
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS				0,00	
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)				3.860.285,42	
DESPESAS COM RECUROS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	7.902.320,00	7.566.230,07	4.493.937,86	4.493.927,84	0,00



Bimestre: 3/2026

RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)

10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	7.354.640,00	7.311.135,74	4.336.249,71	4.336.239,69	0,00
10.1.1- Educação Infantil	1.540.940,00	1.530.330,97	964.035,75	964.025,75	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	5.804.500,00	5.780.804,77	3.372.213,96	3.372.213,94	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	9.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	547.680,00	255.094,33	157.688,15	157.688,15	0,00
10.2.1- Educação Infantil	100.880,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	432.800,00	255.094,33	157.688,15	157.688,15	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	INSC. EM REST. A PAG. NÃO PROC. (SEM DISP.DE CX)'. (h)	DESPESAS LIQUIDADAS/ EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (j)*
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	7.566.230,07	4.493.937,86	4.493.927,84	0,00	0,00	633.652,44
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	6.975.094,31	3.902.802,10	3.902.792,08	0,00	0,00	766.301,57
11.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF + (FUNDEB ETI - Fonte 546)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	591.135,76	591.135,76	591.135,76	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.258,90
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	7.311.135,74	4.336.249,71	4.336.239,69			
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	235.330,97	235.330,97	235.330,97	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.1 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	7.311.135,74	4.336.249,71	4.336.239,69	0,00	0,00	0,00
12.2 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM CRIAÇÃO DE MATRÍCULAS EM EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL (ETI).	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ²	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO(k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO ¹⁰ (m)
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA				
16- PERCENTUAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL (INDICADOR IEI)	384.963,64	235.330,97	235.330,97	31,89
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	110.706,57	0,00	0,00	0,00
15.1 - MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2.712.181,02	4.336.249,71	4.336.249,71	111,92
15.2 - MÍNIMO DE 4% DO FUNDEB COM CRIAÇÃO DE MATRÍCULAS EM EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL (ETI).	154.411,42	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) ³		VALOR MÁXIMO PERMITIDO(n)	VALOR NÃO APLICADO(o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE(p)	VR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO(q)	% NÃO APLICADO(r)
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO		386.028,54	0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) ³	VLR. SUPERÁVIT PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR(t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE NO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	499.536,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)



DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	4.018.040,00	2.501.324,31	1.300.999,32	1.214.241,32	0,00
20.1- Educação Infantil	557.540,00	377.218,82	128.011,65	128.011,65	0,00
20.2- Ensino Fundamental	1.857.600,00	950.631,03	545.725,16	545.725,16	0,00
20.3- Educação de Jovens e Adultos	12.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4- Educação Especial	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5- Administração Geral	1.588.400,00	1.173.474,46	627.262,51	540.504,51	0,00
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)*	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	11.920.360,00	10.067.554,38	5.794.937,18	5.708.169,16	0,00
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	2.201.360,00	1.907.549,79	1.092.047,40	1.092.037,40	0,00
21.1.1- Creche	1.398.600,00	1.253.976,48	699.569,30	699.569,30	0,00
21.1.2- Pré-escola	802.760,00	653.573,31	392.478,10	392.468,10	0,00
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	9.719.000,00	8.160.004,59	4.702.889,78	4.616.131,76	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL

	VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	1.300.999,32
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	2.588.036,59
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	0,00
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL = L19(x)	0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS*	0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af))	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)	3.889.035,91

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL² *

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL ² ⁵		VALOR EXIGIDO (z)		VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS		3.254.554,60		3.889.035,91	29,87
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE*	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	76.783,06	76.783,06	76.754,51	0,00	28,55
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	76.783,06	76.783,06	76.754,51	0,00	28,55
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR) + (FUNDEB ETI - Fonte 546)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.921.105,61	443.950,74
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	1.546.105,61	341.327,82
31.1.1- Salário-Educação	383.105,61	222.115,66
31.1.2- PDDE	5.000,00	2.378,17
31.1.3- PNAE	114.000,00	98.110,05
31.1.4- PNATE	42.000,00	18.369,38
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	1.002.000,00	354,56
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	365.000,00	102.622,92
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00



RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)

31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO		10.000,00		0,00	
31.5- RECEITA DE PRECATÓRIOS - FUNDEF E FUNDEB		0,00		0,00	
31.6- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		0,00		0,00	
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)*	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	1.961.105,61	574.701,00	403.252,16	394.466,58	0,00
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	111.020,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	1.783.055,61	564.827,00	393.378,16	384.932,58	0,00
32.3- ENSINO MÉDIO	32.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- OUTRAS	35.000,00	9.874,00	9.874,00	9.534,00	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	13.881.465,61	10.642.255,38	6.198.189,34	6.102.635,74	0,00
33.1- Despesas Correntes	12.532.465,61	10.528.385,99	6.196.291,16	6.100.737,56	0,00
33.1.1- Pessoal Ativo	9.495.360,00	9.302.670,97	5.319.055,28	5.319.045,26	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	3.037.105,61	1.225.715,02	877.235,88	781.692,30	0,00
33.2- Despesas de Capital	1.349.000,00	113.869,39	1.898,18	1.898,18	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	1.349.000,00	113.869,39	1.898,18	1.898,18	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)		SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)		
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025			16.588,78		46,17
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)			3.860.285,42		222.115,66
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)			4.493.927,84		204.019,00
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE			(617.053,64)		18.142,83
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			651.230,03		0,00
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			5.430,31		8.661,39
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)			28.746,08		9.481,44

1 Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.

2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.

8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores

9 Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).

10 Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.



FRANCISCO CANINDE PINHEIRO DOS SANTOS
###.017.184-##
Prefeito Municipal

LEIGLYSON ALMEIDA SOUZA
###.411.814-##
Sec. Municipal de Tributação e Finanças

JOSÉ BRAZ NETO
###.949.674-##
Controlador Geral



Diário Oficial do Município de São Rafael/RN
ANO XVIII – Edição Extra – Nº 2095 – São Rafael/RN – Segunda-Feira, 27 de julho de 2026
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde
Bimestre: 3/2026

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2026 Pág.: 1/4

RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	648.000,00	648.000,00	78.033,28	12,04
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbano - IPTU	59.000,00	59.000,00	22.461,66	38,07
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	11.000,00	11.000,00	1.600,00	14,54
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	220.000,00	220.000,00	31.761,28	14,43
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	358.000,00	358.000,00	22.210,34	6,20
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	25.847.152,00	26.090.152,00	12.940.185,11	49,59
Cota-Parte FPM	20.223.452,00	20.466.452,00	10.366.373,57	50,65
Cota-Parte ITR	3.000,00	3.000,00	333,60	11,12
Cota-Parte IPVA	180.000,00	180.000,00	171.855,70	95,47
Cota-Parte ICMS	5.385.700,00	5.385.700,00	2.391.568,14	44,40
Cota-Parte IPI-Exportação	55.000,00	55.000,00	10.054,10	18,28
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	26.495.152,00	26.738.152,00	13.018.218,39	48,68

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c)x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	746.920,00	1.109.920,00	881.356,50	79,40	616.478,23	55,54	616.478,23	55,54	0,00
Despesas Correntes	599.920,00	1.032.920,00	881.356,50	85,32	616.478,23	59,68	616.478,23	59,68	0,00
Despesas de Capital	147.000,00	77.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	2.978.440,00	2.835.940,00	2.550.302,66	89,92	1.705.003,32	60,12	1.700.140,94	59,94	0,00
Despesas Correntes	2.363.440,00	2.831.440,00	2.550.302,66	90,07	1.705.003,32	60,21	1.700.140,94	60,04	0,00
Despesas de Capital	615.000,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	320.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	320.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	73.200,00	73.200,00	60.000,00	81,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	73.200,00	73.200,00	60.000,00	81,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	120.300,00	120.300,00	99.000,00	82,29	38.679,77	32,15	38.679,77	32,15	0,00
Despesas Correntes	120.300,00	120.300,00	99.000,00	82,29	38.679,77	32,15	38.679,77	32,15	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	1.069.100,00	1.177.600,00	1.094.358,05	92,93	738.675,49	62,72	728.387,49	61,85	0,00
Despesas Correntes	1.024.100,00	1.170.100,00	1.094.358,05	93,52	738.675,49	63,12	728.387,49	62,25	0,00
Despesas de Capital	45.000,00	7.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	5.307.960,00	5.320.960,00	4.685.017,21	88,04	3.098.836,81	58,23	3.083.686,43	57,95	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	4.685.017,21	3.098.836,81	3.083.686,43
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exerc. Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00



Diário Oficial do Município de São Rafael/RN
ANO XVIII – Edição Extra – Nº 2095 – São Rafael/RN – Segunda-Feira, 27 de julho de 2026
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde
Bimestre: 3/2026

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2026 Pág.: 2/4

RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)			
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	4.685.017,21	3.098.836,81	3.083.686,43
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	1.952.732,76	1.952.732,76	1.952.732,76
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	1.952.732,76	1.952.732,76	1.952.732,76
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1	2.732.284,45	1.146.104,05	1.130.953,67
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	35,98	23,80	23,68

CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado) (I) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2025 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2024 (X-1) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (o)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2025	1.952.732,76	3.098.836,81	1.146.104,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.146.104,05
Empenhos de 2024	0,00	0,00	0,00	33.099,06	0,00	33.099,06	32.532,79	566,27	0,00	0,00
Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2022	2.874.299,11	5.265.974,28	2.391.675,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021 e anteriores	2.723.099,61	5.908.020,64	3.184.921,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)										

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º E 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado)¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compens. (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonst. do exerc. anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancel. ou prescritos em exerc. anteriores a serem compens. (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonst. do exerc. anteriores)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	8.314.180,00	10.856.783,00	5.004.813,08	46,09
Proveniente da União	8.086.180,00	10.628.783,00	5.004.813,08	47,08
Proveniente dos Estados	228.000,00	228.000,00	0,00	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	8.314.180,00	10.856.783,00	5.004.813,08	46,09



Diário Oficial do Município de São Rafael/RN
ANO XVIII – Edição Extra – Nº 2095 – São Rafael/RN – Segunda-Feira, 27 de julho de 2026
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde
Bimestre: 3/2026

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2026 Pág.: 3/4

RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	6.420.220,00	7.273.493,00	3.368.487,48	46,31	2.023.634,03	27,82	1.999.633,93	27,49	0,00
Despesas Correntes	5.667.220,00	6.645.275,00	3.368.487,48	50,68	2.023.634,03	30,45	1.999.633,93	30,09	0,00
Despesas de Capital	753.000,00	628.218,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	2.618.760,00	5.137.290,00	2.271.390,26	44,21	1.946.153,96	37,88	1.946.153,96	37,88	0,00
Despesas Correntes	2.048.760,00	3.435.760,00	1.645.474,89	47,89	1.320.238,59	38,42	1.320.238,59	38,42	0,00
Despesas de Capital	570.000,00	1.701.530,00	625.915,37	36,78	625.915,37	36,78	625.915,37	36,78	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	200.000,00	162.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	200.000,00	162.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	72.000,00	72.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	62.000,00	62.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	597.100,00	682.100,00	616.105,56	90,32	357.204,22	52,36	357.204,22	52,36	0,00
Despesas Correntes	591.100,00	676.100,00	616.105,56	91,12	357.204,22	52,83	357.204,22	52,83	0,00
Despesas de Capital	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	14.500,00	14.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	14.500,00	14.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	21.000,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	21.000,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	9.943.580,00	13.362.383,00	6.255.983,30	46,81	4.326.992,21	32,38	4.302.992,11	32,20	0,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	7.167.140,00	8.383.413,00	4.249.843,98	50,69	2.640.112,26	31,49	2.616.112,16	31,20	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	5.597.200,00	7.973.230,00	4.821.692,92	60,47	3.651.157,28	45,79	3.646.294,90	45,73	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	520.000,00	166.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	145.200,00	145.200,00	60.000,00	41,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	717.400,00	802.400,00	715.105,56	89,12	395.883,99	49,33	395.883,99	49,33	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	14.500,00	14.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	1.090.100,00	1.198.600,00	1.094.358,05	91,30	738.675,49	61,62	728.387,49	60,76	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	15.251.540,00	18.683.343,00	10.941.000,51	58,56	7.425.829,02	39,74	7.386.678,54	39,53	0,00

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados. A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados.



Diário Oficial do Município de São Rafael/RN

ANO XVIII – Edição Extra – Nº 2095 – São Rafael/RN – Segunda-Feira, 27 de julho de 2026

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde

Bimestre: 3/2026

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: **2026** Pág.: 4/4

RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

FRANCISCO CANINDE PINHEIRO DOS SANTOS

###.017.184-##

Prefeito Municipal

LEIGLYSON ALMEIDA SOUZA

###.411.814-##

Sec. Municipal de Tributação e Finanças

JOSÉ BRAZ NETO

###.949.674-##

Controlador Geral



RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR					REGISTROS EFETUADOS EM 2026					
						No Bimestre			Até o Bimestre		
TOTAL DE ATIVOS			0,00					0,00			0,00
Ativos Constituídos pela SPE			0,00					0,00			0,00
TOTAL DE PASSIVOS			0,00					0,00			0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE			0,00					0,00			0,00
Provisões de PPP			0,00					0,00			0,00
Outros Passivos			0,00					0,00			0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			0,00					0,00			0,00
Obrigações Contratuais			0,00					0,00			0,00
Riscos não Provisionados			0,00					0,00			0,00
Garantias Concedidas			0,00					0,00			0,00
Outros Passivos Contingentes			0,00					0,00			0,00
DESPESAS DE PPP	Exercício Anterior	Exercício Corrente	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	35.422.813,37	46.006.966,61	46.884.670,06	47.779.118,01	48.690.629,89	49.619.531,26	50.566.153,85	51.530.835,74	52.513.921,47	53.515.762,14	54.536.715,55
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

NOTA: As projeções da RCL foram calculadas com base no Fator de Projeção de 1,019077620570 divulgado pela Secretaria do Tesouro Nacional no Manual de Instrução de Pleitos publicado em 31/10/2025.

FRANCISCO CANINDE PINHEIRO DOS SANTOS
###.017.184-##
Prefeito Municipal

LEIGLYSON ALMEIDA SOUZA
###.411.814-##
Sec. Municipal de Tributação e Finanças

JOSÉ BRAZ NETO
###.949.674-##
Controlador Geral



BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre			
RECEITAS					
Previsão Inicial					46.811.112,00
Previsão Atualizada					50.115.820,61
Receitas Realizadas					21.888.695,15
Déficit Orçamentário					0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)					826.200,00
DESPESAS					
Dotação Inicial					46.811.112,00
Dotação Atualizada					50.942.020,61
Despesas Empenhadas					31.509.348,67
Despesas Liquidadas					19.460.124,33
Despesas Pagas					19.151.591,71
Superávit Orçamentário					2.428.570,82
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO					
Despesas Empenhadas					31.509.348,67
Despesas Liquidadas					19.460.124,33
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL					
Receita Corrente Líquida					38.517.065,32
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento					38.090.750,32
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal					34.804.796,32
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES					
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)					
Receitas Previdenciárias Realizada					0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas					0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas					0,00
Despesas Previdenciárias Pagas					0,00
Resultado Previdenciário					0,00
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)					
Receitas Previdenciárias Realizada					0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas					0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas					0,00
Despesas Previdenciárias Pagas					0,00
Resultado Previdenciário					0,00
RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Primário (Sem RPPS) - Acima da Linha		0,00	2.545.862,64	0,00	
Resultado Nominal (Sem RPPS) - Abaixo da Linha		0,00	3.688.625,37	0,00	
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO		Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		269.277,74	7.347,40	255.407,92	6.522,42
Poder Executivo		269.277,74	7.347,40	255.407,92	6.522,42
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS		371.507,49	0,00	176.071,16	195.436,33
Poder Executivo		212.153,84	0,00	176.071,16	36.082,68
Poder Legislativo		159.353,65	0,00	0,00	159.353,65
TOTAL		640.785,23	7.347,40	431.479,08	201.958,75
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de <18% /25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino		3.889.035,91	25,00	29,87	
Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica		4.336.249,71	70,00	111,92	
Percentual Complementação da União ao FUNDEB - (VAAT) Vinculado à Educação Infantil		235.330,97	0,00	31,89	
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital		0,00	15,00	0,00	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado no Exercício		Saldo não realizado	
Receita de Operação de Crédito		0,00		0,00	
Despesa de Capital Líquida		0,00		0,00	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES		Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)					
Receitas Previdenciárias					
Despesas Previdenciárias					
Resultado Previdenciário					
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)					
Receitas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário		0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões e Inativos Militares					
Receitas de Contribuições		0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Pensões e Inativos		0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares		0,00	0,00	0,00	0,00



RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)			
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar	
Receita de Alienação de Ativos	0,00	0,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	3.098.836,81	15,00	23,80
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00		

FRANCISCO CANINDE PINHEIRO DOS SANTOS
###.017.184-##
Prefeito Municipal

LEIGLYSON ALMEIDA SOUZA
###.411.814-##
Sec. Municipal de Tributação e Finanças

JOSÉ BRAZ NETO
###.949.674-##
Controlador Geral



RGF - Anexo 1 (LRF, art 55, inciso I, alínea "a")

Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)													Total (Últimos 12 meses) (a)	Inscritas em Restos a pagar não processados (b)
	Liquidadas														
	07/2025	08/2025	09/2025	10/2025	11/2025	12/2025	01/2026	02/2026	03/2026	04/2026	05/2026	06/2026			
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	2.009.033,97	1.897.295,35	1.722.176,87	1.664.828,94	1.718.135,92	1.966.111,21	2.029.191,22	1.887.734,94	1.838.458,52	2.058.150,51	1.827.248,02	2.085.095,18	22.703.460,65	0,00	
Pessoal Ativo	2.009.033,97	1.897.295,35	1.722.176,87	1.664.828,94	1.718.135,92	1.966.111,21	2.029.191,22	1.887.734,94	1.838.458,52	2.058.150,51	1.827.248,02	2.085.095,18	22.703.460,65	0,00	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.813.642,86	1.746.167,88	1.576.849,07	1.536.186,86	1.574.630,10	1.853.392,31	2.029.191,22	1.887.734,94	1.486.501,49	1.873.119,91	1.723.871,14	1.789.908,77	20.891.196,57	0,00	
Obrigações Patronais	195.391,05	151.127,47	145.327,80	128.642,08	143.505,82	112.718,90	0,00	0,00	351.957,03	185.030,60	103.376,88	295.186,41	1.812.264,08	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Não Computadas (§1º do art. 19 da LRF) (II)	298.135,14	376.822,16	208.016,18	172.033,06	188.495,88	833.061,04	16.572,54	167.479,56	51.324,07	74.446,01	69.441,95	75.875,69	2.531.703,28	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	112.704,61	182.609,63	33.597,82	252,35	15.680,91	0,00	0,00	0,00	3.191,58	4.268,74	0,00	9.703,01	362.008,65	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	641.981,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	641.981,57	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	163.779,13	173.508,11	153.713,94	153.387,43	152.110,55	146.599,32	0,00	150.890,31	32.054,08	54.116,64	51.428,61	32.431,09	1.264.019,21	0,00	
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)³	21.651,40	20.704,42	20.704,42	18.393,28	20.704,42	44.480,15	16.572,54	16.589,25	16.078,41	16.060,63	18.013,34	33.741,59	263.693,85	0,00	
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-II)	1.710.898,83	1.520.473,19	1.514.160,69	1.492.795,88	1.529.640,04	1.133.050,17	2.012.618,66	1.720.255,38	1.787.134,45	1.983.704,50	1.757.806,07	2.009.219,49	20.171.757,37	0,00	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													Valor	% Sobre a RCL Ajustada	
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)													38.517.065,32	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)													426.315,00	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF)													2.334.582,00	0,00	
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)													951.372,00	0,00	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais													0,00	0,00	
= Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos limites da Despesa com Pessoal (V)													34.804.796,32	0,00	
Despesa Total com Pessoal - DTP (VI) = (IIIa + IIIb)													20.171.757,37	57,96	
Limite Máximo (VII) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)													18.794.590,01	54,00	
Limite Prudencial (VIII) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													17.854.860,51	51,30	
Limite de Alerta (IX) = (0,90 x IX) (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)													16.915.131,01	48,60	

1 - Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre/primeiro semestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

2 - No mapeamento para geração automática no Siconfi, a regra estipulada foi a dedução das despesas com DEA - Despesas de Exercício Anterior, somente no último quadrimestre/semestre, não havendo, portanto, dedução nos dois primeiros quadrimestres/primeiro semestre. Assim, para fins de preenchimento do Siconfi, as despesas registradas no elemento 92 não será deduzida nos primeiros quadrimestres/semestre e será considerada integralmente no 3º quadrimestre/2º semestre do exercício de referência.

3 - Considerar nesta célula o valor de 72% da ND: 31.XX.XX-00 + ND: 33.XX.34-00 + ND: 33.90.91-34 + ND: 33.90.92-34; da FR 605.



TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL								
2026			2025					
1º Semestre								
Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b - a)	Redutor Mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b - d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f - a)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)
54%	57,96%	3,96%	1,32%	56,64%			54%	

FRANCISCO CANINDE PINHEIRO DOS SANTOS
###.017.184-##
Prefeito Municipal

LEIGLYSON ALMEIDA SOUZA
###.411.814-##
Sec. Municipal de Tributação e Finanças

JOSÉ BRAZ NETO
###.949.674-##
Controlador Geral



RGF - Anexo 2 (LRF, art 55, inciso I, alínea "b")

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2026		
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre	
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	15.006.712,66	14.666.912,36	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	8.017.662,44	7.788.932,52	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	7.933.017,74	7.704.287,82	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	7.084.208,46	6.872.619,02	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	848.809,28	831.668,80	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	84.644,70	84.644,70	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	6.989.050,22	6.877.979,84	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	862.263,50	4.204.103,94	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa	862.263,50	4.204.103,94	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.925.304,45	4.814.242,01	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	269.277,74	6.522,42	0,00	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	793.763,21	603.615,65	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	14.144.449,16	10.462.808,42	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	35.422.813,37	38.517.065,32	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	400.000,00	426.315,00	0,00	0,00
(V)				
RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE	35.022.813,37	38.090.750,32	0,00	0,00
ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)				
% DA DC SOBRE A RCL AJUSTADA (I/VI)	42,85	38,50	0,00	0,00
% DA DCL SOBRE A RCL AJUSTADA (III/VI)	16.973.338,99	27,46	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	42.027.376,04	45.708.900,38	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	37.824.638,44	41.138.010,34	0,00	0,00

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2026		
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre	
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADO	371.507,49	195.436,33	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00

FRANCISCO CANINDE PINHEIRO DOS SANTOS

###.017.184-##

Prefeito Municipal

LEIGLYSON ALMEIDA SOUZA

###.411.814-##

Sec. Municipal de Tributação e Finanças

JOSÉ BRAZ NETO

###.949.674-##

Controlador Geral



RGF - Anexo 3 (LRF, art 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, S 1º)

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2026		
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre	
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	35.422.813,37	38.517.065,32	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	400.000,00	426.315,00	0,00	0,00
(VII)				
RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE	35.022.813,37	38.090.750,32	0,00	0,00
ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)				
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V / VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	7.705.018,94	8.379.965,07	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1 do art. 59 da LRF) - <%>	6.934.517,05	7.541.968,56	0,00	0,00

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2026		
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre	
AOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				

FRANCISCO CANINDE PINHEIRO DOS SANTOS

###.017.184-##

Prefeito Municipal

LEIGLYSON ALMEIDA SOUZA

###.411.814-##

Sec. Municipal de Tributação e Finanças

JOSÉ BRAZ NETO

###.949.674-##

Controlador Geral



RGF - Anexo 4 (LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

OPERAÇÃO DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência(a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	38.517.065,32	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	426.315,00	0,00
RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	38.090.750,32	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	6.094.520,05	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	5.485.068,05	14,40
OPERAÇÃO DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	2.666.352,52	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência(a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FRANCISCO CANINDE PINHEIRO DOS SANTOS
###.017.184-##
Prefeito Municipal

LEIGLYSON ALMEIDA SOUZA
###.411.814-##
Sec. Municipal de Tributação e Finanças

JOSÉ BRAZ NETO
###.949.674-##
Controlador Geral



LRF, art 48 - Anexo 6

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida		38.517.065,32	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		38.090.750,32	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		34.804.796,32	
DESPESA COM PESSOAL		VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP		20.171.757,37	57,96
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)		18.794.590,01	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)		17.854.860,51	51,30
Limite de Alerta (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)		16.915.131,01	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA		VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida		10.462.808,42	27,16
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		45.708.900,38	120,00
GARANTIAS DE VALORES		VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas			
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		8.379.965,07	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Internas e Externas			
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas		6.094.520,05	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita			
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita		2.666.352,52	7,00
RESTOS A PAGAR		RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total			

FRANCISCO CANINDE PINHEIRO DOS SANTOS

###.017.184-##

Prefeito Municipal

LEIGLYSON ALMEIDA SOUZA

###.411.814-##

Sec. Municipal de Tributação e Finanças

JOSÉ BRAZ NETO

###.949.674-##

Controlador Geral



Diário Oficial do Município de São Rafael/RN

Instituído pela Lei Municipal nº 261, de 06 de Outubro 2009

Administração do Excelentíssimo Senhor Francisco Canindé Pinheiro dos Santos

ANO XVIII – Edição Extra – Nº 2095 – São Rafael/RN – Segunda-Feira, 27 de julho de 2026

Rua Juvêncio Soares, 399 – Centro – São Rafael/RN – CEP 59.518-000

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

“SEM ATOS OFICIAIS NESTA DATA”

PODER LEGISLATIVO PUBLICAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL

PRESIDENTE:
VER. CÍCERO PINHEIRO TAVARES

VICE-PRESIDENTE:
VER. ELENILSON RODRIGUES DOS SANTOS

1º SECRETÁRIO:
VER. FÁBIO DA COSTA VALE

2º SECRETÁRIO:
JOSÉ CARLOS GONÇALO

BIÊNIO: 2025/2026

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO